



FÓLHA N.º 001
DATA 026/09/97
RUBRICA f

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19 97

PROCESSO

N.º 536/97

INTERESSADO: Senador José Baden Marino

ASSUNTO: Requerimento juntada de documentos ao processo nº 482/97, ref ao Projeto de Resolução nº 09/97, reconsideração de pareceres.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês
de _____ do ano de mil novecentos e noventa e _____
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

“Todo mundo deseja ter a verdade do seu lado, mas nem todo mundo deseja estar do lado da verdade”

“Richard Whately”

O requerimento que almeja constituir a Comissão Parlamentar de Inquérito, referente a possíveis irregularidades ocorrida no SAAE - Autarquia Municipal Colatinense, fora manifestado por 15 Vereadores. Mais do que o necessário (1/3) para a finalidade pretendida ;

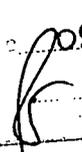
Observa-se preliminarmente, a vontade - maioria - dos nobres Edis na constituição da supracitada CPI;

O requerimento para a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito fora motivado por **noticias** expostas pelo atual diretor do SAAE, Sr. Alessandro Calasans Dal'Col e seu pai Sr. Dinarti Dal'Col, bem como do ex diretor, Sr. Aduino Ricardo Ribeiro, no Plenário da Câmara Municipal de Colatina, ou seja no dia 14 de abril de 1997 . Das informações externadas pelos atuais diretores e ex diretor, ficou evidenciado o **mal uso do dinheiro público na mencionada administração autárquica;**

A Administração Pública rege-se sob vários princípios. Pelo que fora noticiado, percebe-se que dois princípios foram flagrantemente expostos nos procedimentos administrativo daquela entidade pública, ou seja: LEGALIDADE E MORALIDADE. Desta forma, nada mais correto, transparente e moral, do que averiguar os acontecimentos;

Notícias diversas foram manifestadas pela atual administração dando conta de irregularidades praticadas no SAAE. A veiculação destas propagações foram externadas em out door , panfletos e jornais;

P R O T O C L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	N.º 536	de 36	de 05
	Colatina, 24	de 09	de 1997



Para se ter uma idéia, em determinada campanha publicitária fora noticiado **"Um Rombo" de 17 milhões** na administração passada, fazendo referência a valores (R\$250,000,00) duzentos e cinqüenta mil reais, empreendidos pela autarquia mencionada (doc. anexo) ;

Por outro lado, o Sr. Adauto Ricardo apresentou farto material de suas contas quando de sua administração, contrastando com as notícias citadas pelos atuais diretores do SAAE (documentação anexa) ; Tal pessoa solicita retroagir os efeitos da CPI para os anos de 94, pois nesta data é que irão encontrar **"sérios problemas"** no SAAE ;

Jornais de circulação estadual e municipal (recortes anexo) tem noticiado amplamente matérias relacionadas com a CPI do SAAE Colatinense, criando uma expectativa popular em relação a tal questão.

No livro Direito Administrativo Brasileiro, 17ª edição, ano 1990, pag. 600, Hely Lopes Meirelles, diz:

"Sustenta Becker que, nos regimes democráticos, o povo delega poderes, não só de legislação mas, e sobretudo, de fiscalização, a seus mandatários na Câmaras, para que assegurem um governo probo e eficiente, que coincide com a assertiva de Galloway quando afirma, conclusivamente, que "o controle do Executivo pelo Legislativo se desenvolve com três finalidades: ajudar a legislação, supervisionar a administração e informar a opinião pública sobre o cumprimento da lei".

(grifo nosso)

Está mais do que "evidenciado" a ocorrência de anormalidades naquela entidade pública . A necessidade de uma rígida apuração tornou-se uma questão de INTERESSE PÚBLICO.

Há admissibilidade para a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito , haja vista, os indícios substanciais constantes no bojo do presente processo dando conta de problemas, irregularidades e outras situações anômalas com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, ficando entendido que nas administrações da citada autarquia, a verba pública fora empregada irregularmente;

Independente da Auditoria (Tribunal de Contas) por que passa a mencionada entidade pública , a fiscalização do Legislativo à administração tem que ser respeitada e valorizada . Caso assim não for , corre-se o risco deste Poder não mais expressar suas prerrogativas em situações porvindouras a exigir tal procedimento, ou seja , seu poder de fiscalização ;

A Administração Pública deve agir dentro do princípio da legalidade e segundo os preceitos do direito público, visando o interesse coletivo.

Controle, segundo Hely Lopes Meirelles, que assim o conceitua, é :

“Controle , em tema de administração pública , é faculdade de vigilância, orientação e correção que um Poder, Órgão ou atividade exerce sobre o conduta funcional de outro”

Dentro de tal entendimento, é Constitucional dizer que os atos da administração (direta e indireta) estão sob controle do Poder Judiciário e Poder Legislativo;

A matéria referente ao Projeto de Resolução nº 09/97 , ou seja abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), referente a Autarquia Municipal - SAAE, é perfeitamente cabível à esfera do Poder Legislativo , haja vista, o constante na Magna Carta Federal (art. 58 § 3º) , Lei Orgânica Municipal (art. 70 § 2º) e Regimento Interno (Resolução nº 96/93 , art. 44);

Sendo assim, não foi de boa técnica a justificativa da Comissão Permanente de Legislação , Justiça e Redação Final, quando em seu parecer alega que o Projeto de Resolução nº 09/97 é INCONSTITUCIONAL;

O requerimento de urgência que solicita a abertura de CPI não pode se considerado Inconstitucional, pelo fato de não ficar expresso em seu bojo o objeto DETERMINADO da pretendida apuração ; Tal requisito é de somenos importância, considerando haver dispositivo legal quanto a regulamentação de tal matéria. Desta forma, não se pode confundir formalidade com Inconstitucionalidade.

É princípio processual/penal que para se investigar determinado fato é preciso ser este, **aparentemente ilícito**. *In casu*, em analogia à situação em tela, são mais do que suficiente as versões / alusões dando conta de irregularidades ocorridas na Autarquia Municipal Colatinense .

No parecer do Ilustre Procurador desta Augusta Casa de Leis, o mesmo alega a falta de FATO DETERMINADO para a constituição da CPI . Ora, o exagero no formalismo não pode prejudicar ou obstacular a busca da verdade. Os princípios que regem o Direito são claro nesse sentido, ou seja, na busca da verdade não se pode sobrepor minúcias, tal como a formalidade alegada pelo Sr. Procurador.

O que deve ser combatido, é o excessivo formalismo, que sacrifica o OBJETIVO MAIOR , no caso, irregularidades administrativas ocorridas no SAAE. A suposta "desconsideração" à prescrição legal - FATO CERTO - não compromete o que se pretende atingir, de sorte que o requerimento para a formação da CPI pode ser considerado meramente irregular, sem que sua eficácia esteja em jogo.

O ente público a ser investigado é o SAAE. O fato de pessoas serem ouvidas em procedimento meramente administrativo não podem acarretar nenhum constrangimento à mesmas, como referido no parecer do Ilustre Sr. Procurador - art. 5º X da Constituição Federal. Caso assim fosse entendido, ninguém poderia ser ouvida por suspeita de ilícitos. O que não procede no sistema Constitucional/Processual vigente.

Note-se que a finalidade do procedimento desejado é a apuração de possíveis irregularidades, não diz respeito à **juízo** e conseqüente **condenação** . Não se pode falar nesta fase de dano à pessoas, pois estas, estão sujeito ao Devido Processo Legal (ampla defesa), devendo inclusive serem acompanhadas por advogados ao serem ouvidas ;

Nota ADCOAS: Em seu voto, o Min. Carlos Velloso cita José Cretella Junior: "A Constituição investe a Comissão Parlamentar de Inquérito em vários poderes. Não, porém, no poder de julgar. A Comissão Parlamentar de Inquérito não tem poder jurisdicional. Não julga. Não aplica a lei ao caso concreto. No entanto, a regra jurídica constitucional lhe deu poderes próprios e semelhantes aos atribuídos às autoridades judiciais. Assim, pode a Comissão Parlamentar de Inquérito, no exercício de suas funções, determinar o comparecimento de testemunhas, tomar-lhes depoimentos, promover diligências, requisitar documentos, certidões, pedir informações a qualquer repartição pública, ou órgão federal, estadual, municipal, distrital ou territorial, expedir notificações. Enfim, como diz a Constituição, a Comissão Parlamentar de Inquérito terá poderes de investigação tão grandes quanto os poderes das autoridades judiciais, exceto o de julgar."

De acordo com o que dispõem o § 3º, inciso IV do art. 109 do Regimento Interno (Res. nº 96/93), requeremos a juntada dos documentos em anexo ao presente processo;

Requeremos outrossim, que em consonância com documentos precedentes (anexos) e , pelas considerações acima externadas por este Vereador, a **reconsideração** do pareceres dos Ilustres Vereadores da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final , bem como do Sr. Procurador à respeito do assunto ora enfocada .

Isto posto, por uma questão da mais alta transparência Legislativa, entendemos ser imprescindível a Criação da Comissão Parlamentar de Inquérito. O que irá respaldar a independência deste Poder e sua Soberania funcional.

Colatina, 24 de setembro de 1997



José Tadeu Marino
Vereador - PSB

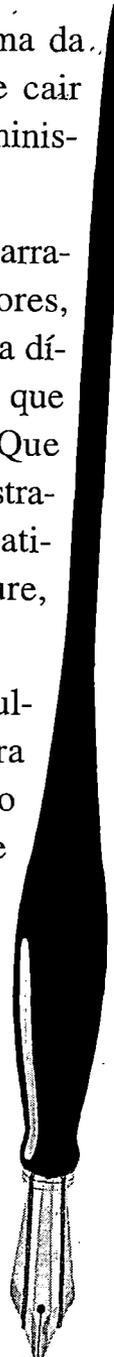
DESASTRE ADMINISTRATIVO

A cidade de Colatina foi vítima da pior espécie de desastre que pode cair sobre uma comunidade: a má administração pública!

De 1993 a 1996 Colatina foi arrasada por péssimos administradores, que deixaram como herança uma dívida de **R\$ 17.614.016,17**. E o que é muito pior: nada foi feito! Que obra relevante a péssima administração que passou deixou aos colatinenses? Por mais que se procure, não se encontra obra nenhuma!

A atual administração está divulgando os números do rombo para que todo colatinense possa avaliar o tamanho da irresponsabilidade cometida. Os culpados já foram reprovados nas urnas e, com certeza, serão reprovados também no Tribunal de Contas.

Veja no quadro ao lado a verdade dos números, na ponta do lápis.



VEJA AS DÍVIDAS QUE A ATUAL ADMINISTRAÇÃO ENCONTROU NOS COFRES MUNICIPAIS

PESSOAL - SALÁRIOS

Folhas em atraso referente aos meses de outubro, novembro, dezembro e 13º salário da Prefeitura, SAMAL e Convênios 3.943.416,34

INSS

Dívida da Prefeitura, SAMAL e Convênios, não atualizada 6.100.083,55
Parcelas em atraso de 1996 166.653,71

FGTS

Dívida da Prefeitura, SAMAL e Convênios, não atualizada 4.532.631,39

PASEP

Dívida da Prefeitura e do SAMAL 131.585,61

RESCISÃO

Dívida com rescisão de Convênios 52.660,47

EMPRÉSTIMOS

Dívida com empréstimo junto ao SAAE 250.000,00
Dívida com a Cia Vale do Rio Doce referente a empréstimo feito em 1994 e que só começou a ser pago em fevereiro de 1997 (sem atualizar) 193.647,13

CÂMARA MUNICIPAL

Não repassado à Câmara em 1996 158.000,00

FORNECEDORES

Dívida com fornecedores da Prefeitura e SAMAL 2.085.337,97

TOTAL DA DÍVIDA EM 31.12.96 17.614.016,17

FOLHA N.º 007
DATA 24/09/97
RUBRICA



EMPREGOU E NÃO PAGOU!

Além de não ter feito nada, a não ser criar uma dívida de mais de R\$ 17 milhões, a administração passada empregou boa parte da população ativa da cidade na Prefeitura.

Você sabe quantos servidores municipais a administração passada deixou na folha de pagamento? Deixou o absurdo número de 2.296 funcionários! Não há cadeiras para todos, mesmo reunindo as cadeiras de todas as repartições. Se todos forem à Prefeitura ao mesmo tempo (imagine 2.296 pessoas reunidas!), o prédio pode desabar.

E o pior: empregou e não pagou! Em vez de manter em dia e até melhorar os salários dos 972 funcionários que encontrou na Prefeitura, a administração que passou preferiu o caminho do empreguismo. Resultado: junto com a chave da Prefeitura, passou ao atual prefeito folhas de pagamento em atraso dos meses de outubro, novembro e dezembro e, ainda, o 13º salário de 1996.



TEM MAIS ERROS...

Não satisfeita em criar uma dívida de 17 milhões de reais, a administração passada cometeu a irresponsabilidade administrativa de não prestar contas dos Convênios.

Sem prestar contas de verbas que entraram nos cofres municipais, a cidade não pode receber outras verbas.

Confira os convênios que não tiveram prestação de contas:

- Aquisição de equipamentos do CAIC;
- Manutenção de Escolas - DEMEC;
- Convênio Serventes da SEDU;
- Convênio FAE/SEDU/PMC/Merenda Escolar;
- Casas Populares do Bela Vista;
- Convênio SEJUC CONVIVER Idosos; e
- Convênio SEJUC Manutenção de Creches.

As dívidas estão sendo pagas e os erros acertados!

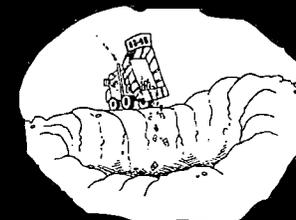


HORA DE PRESTAR



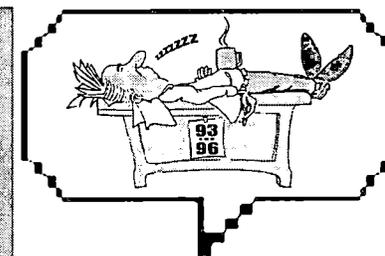
CONTAS!

BURACOS NAS RUAS



E NAS CONTAS PÚBLICAS

UM ROMBO DE 17 MILHÕES



POUCO FOI FEITO...



... MUITO FOI GASTO!

Amor pela cidade, começa com seriedade.

FOLHA N.º 008
DATA 24/09/97
RUBRICA J

INFORMAÇÕES

TÉCNICAS

E

FINANCEIRAS

SAAE 93 / 96

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS E
INVESTIMENTOS

FOLHA N.º 009

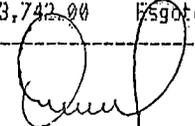
DATA 24/09/97

RUBRICA

MESES	RECEITAS	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL DE DESPESAS E INVESTIMENTOS
Depósito Bancário em 29.12.95	2.181.620,81			
Janeiro	375.831,81	167.655,87	10.792,95	178.448,82
Fevereiro	362.277,86	210.254,46	16.307,63	226.562,09
Março	355.116,42	180.629,01	84.789,95	265.418,96
Abril	453.859,79	247.463,85	157.451,01	404.914,86
Maió	402.118,15	237.607,79	212.574,17	450.181,96
Junho	343.428,86	257.146,50	260.155,51	517.302,01
Julho	362.051,38	208.703,57	255.513,98	464.217,55
Agosto	316.357,83	316.367,95	265.257,98	581.625,93
Setembro	364.141,75	449.029,24	70.247,28	519.276,52
Outubro	381.130,15	336.317,69	324.183,83	660.501,52
Novembro	434.099,92	393.197,84	83.365,91	476.361,25
Dezembro	420.046,84	705.559,50	729.184,66	1.434.744,16
Total	6.752.031,57	3.709.932,90	2.469.824,60	6.179.758,13

* SUPERÁFIT R\$ 572.273,44

* TOTAL DA ARRECAÇÃO CORRENTE R\$4.570.410,76

ORGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		RELATÓRIO DO PROCESSAMENTO			
C.G.C.: 27.087.576/0001-94		TARIFA MÍNIMA		MES	ANO
ADMINISTRADO PELA FNS-ES		Água	3.10		
LOCALIDADE: COLATINA		Esgoto	1.55	JAN	1996
QUADRO DEMONSTRATIVO		NO MES		NO ANO	
RECEITAS CORRENTES		FÓLHA N.º 30			
101	- Tarifas de Água	226,663.10		226,663.10	
102	- Tarifas de Esgoto	83,325.19		83,325.19	
103	- Receitas Patrimoniais	46,872.50		46,872.50	
104	- Demais Receitas	18,971.02		18,971.02	
105	- Total de Receitas Correntes	375,831.81		375,831.81	
DESPESAS CORRENTES					
Todas	106 - Pessoal	89,730.36		89,730.36	
201	107 - Material de Consumo	2,268.10		2,268.10	
	108 - Serviços de Terceiros	33,848.57		33,848.57	
	109 - Outras Despesas	0.00		0.00	
203	110 - Material de Consumo	33,104.95		33,104.95	
	111 - Serviços de Terceiros	8,353.89		8,353.89	
	112 - Outras Despesas	0.00		0.00	
204	113 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	350.00		350.00	
	114 - Transferências Correntes	0.00		0.00	
	115 - TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	167,655.87		167,655.87	
	201 - SALDO CORRENTE	208,175.94		208,175.94	
	202 - RECEITAS DE CAPITAL	0.00		0.00	
DESPESAS DE CAPITAL					
101					
201	203 - Investimentos e Inversões Financeiras	0.00		0.00	
102	204 - Obras e Instalações	8,995.25		8,995.25	
	205 - Equipamentos e Material Permanente	0.00		0.00	
	206 - Outros	0.00		0.00	
103	207 - Obras e Instalações	0.00		0.00	
	208 - Equipamentos e Material Permanente	0.00		0.00	
Esgoto	209 - Investimentos	1,797.70		1,797.70	
	210 - TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	10,792.95		10,792.95	
	211 - SALDO LÍQUIDO	197,382.99		197,382.99	
ATIVO		PASSIVO			
301	- Caixa	0.00		307 - Restos a Pagar	217,787.06
302	- Depósitos Bancários	49,064.49		308 - Consignações	29,273.78
303	- Aplicações Financeiras	2,172,692.34		309 - Depósitos e Cauções	0.00
304	- Devedores Diversos	0.00		310 - Credores Diversos	16,467.01
305	- Contas a Receber	387,891.54		311 - Fornecedores	42,143.91
				312 - SUB-TOTAL	305,671.76
306	- TOTAL	2,609,648.37			
GERAL		OBRIGAÇÕES IMEDIATAS			
401	- SALDO LÍQUIDO	2,303,976.61		313 - Dívida Fundada	0.00
402	- ESTOQUES / MATERIAL	125,254.46		314 - Empenhos Pendentes	2,993,625.14
403	- SALDO LIVRE	2,429,231.07		315 - SUB-TOTAL	2,993,625.14
RECEITA FATURADA		DESPESA DE ENERGIA ELÉTRICA			
	Tarifa de Água e Esgotos	315,022.25		Água	33,742.00
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - FNS			Esgoto	0.00
	No Mes	No Ano			
	Creditada	16,447.96	16,447.96		
	Recolhida	15,931.11	15,931.11		
		<p style="text-align: center;">  Antônio Paulo Gumierr Responsável Soc. Cont. CRC-ES 4096 </p>			

ORGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		RELATÓRIO DO PROCESSAMENTO				
C.G.C. : 27.087.576/0001-94		TARIFA MINIMA		MES	ANO	
ADMINISTRADO PELA FNS-ES		Água	3.10			
LOCALIDADE : COLATINA		Esgoto	1.55	FEV	1996	
QUADRO DEMONSTRATIVO		NO MES		NO ANO		
RECEITAS CORRENTES						
101	- Tarifas de Água	215,162.57		441,825.67		
102	- Tarifas de Esgoto	79,741.39		163,066.58		
103	- Receitas Patrimoniais	50,182.16		97,054.66		
104	- Demais Receitas	17,141.74		36,112.76		
105	- Total de Receitas Correntes	342,227.86		738,059.67		
DESPESAS CORRENTES						
Todas	106 - Pessoal	86,485.11		176,215.47		
201	107 - Material de Consumo	1,350.26		3,618.36		
	108 - Serviços de Terceiros	35,230.96		69,079.53		
	109 - Outras Despesas	0.00		0.00		
203	110 - Material de Consumo	45,156.40		78,261.35		
	111 - Serviços de Terceiros	39,363.92		47,717.81		
	112 - Outras Despesas	0.00		0.00		
204	113 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	224.91		574.91		
	114 - Transferências Correntes	2,442.90		2,442.90		
	115 - TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	210,254.46		377,910.33		
	201 - SALDO CORRENTE	151,973.40		360,149.34		
	202 - RECEITAS DE CAPITAL	0.00		0.00		
DESPESAS DE CAPITAL						
201	203 - Investimentos e Inversões Financeiras	0.00		0.00		
102	204 - Obras e Instalações	6,184.95		15,180.20		
	205 - Equipamentos e Material Permanente	0.00		0.00		
	206 - Outros	0.00		0.00		
103	207 - Obras e Instalações	0.00		0.00		
	208 - Equipamentos e Material Permanente	0.00		0.00		
Esgoto	209 - Investimentos	10,122.68		11,920.38		
	210 - TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	16,307.63		27,100.58		
	211 - SALDO LÍQUIDO	135,665.77		333,048.76		
* ATIVO *			* PASSIVO *			
301	- Caixa	0.00	307	- Restos a Pagar	109,788.35	
302	- Depósitos Bancários	44,753.81	308	- Consignações	30,412.95	
303	- Aplicações Financeiras	2,204,963.57	309	- Depósitos e Cauções	0.00	
304	- Devedores Diversos	0.00	310	- Credores Diversos	15,621.33	
305	- Contas a Receber	393,269.38	311	- Fornecedores	135,372.61	
306	- TOTAL	2,642,986.76	312	- SUB-TOTAL	291,195.24	
GERAL			OBRIGAÇÕES IMEDIATAS			
401	- SALDO LÍQUIDO	2,351,791.52	313	- Dívida Fundada	0.00	
402	- ESTOQUES / MATERIAL	137,568.49	314	- Empenhos Pendentes	2,992,823.43	
403	- SALDO LIVRE	2,489,360.01	315	- SUB-TOTAL	2,992,823.43	
RECEITA FATURADA			DESPESA DE ENERGIA ELÉTRICA			
	Tarifa de Água e Esgotos	303,026.78	Água	38,044.72	Esgoto	0.00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - FNS						
	No Mes	No Ano				
	Creditada	15,602.28			14	
	Recolhida	16,447.96			13	
			Responsável			

FOLHA N.º 11

DATA 24/09/97

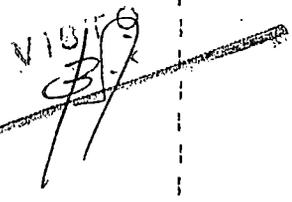
RUBRICA

ORGAO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		RELATORIO DO PROCESSAMENTO			
C.G.C : 27.087.576/0001-94		TARIFA MINIMA		MES	ANO
ADMINISTRADO PELA FNS-ES		Agua	3.10		
LOCALIDADE : COLATINA		Esgoto	1.55	MAR	1996
QUADRO DEMONSTRATIVO		NO MES		NO ANO	
RECEITAS CORRENTES		FOLHA N.º 12			
101 - Tarifas de Agua		215,107.83		657,013.50	
102 - Tarifas de Esgoto		70,237.63		241,304.21	
103 - Receitas Patrimoniais		41,986.45		139,041.11	
104 - Demais Receitas		19,704.51		55,817.27	
105 - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		355,116.42		1,093,176.09	
DESPESAS CORRENTES					
Todas 106 - Pessoal		86,702.91		262,918.38	
201 107 - Material de Consumo		5,152.69		8,771.05	
108 - Servicos de Terceiros		19,158.15		88,237.68	
109 - Outras Despesas		0.00		0.00	
203 110 - Material de Consumo		14,510.37		92,771.72	
111 - Servicos de Terceiros		43,318.02		91,035.83	
112 - Outras Despesas		0.00		0.00	
204 113 - Operacao e Manutencao do Sistema de Esgoto		9,432.39		10,007.30	
114 - Transferencias Correntes		2,354.48		4,797.38	
115 - TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		180,629.01		558,539.34	
201 - SALDO CORRENTE		174,487.41		534,636.75	
202 - RECEITAS DE CAPITAL		0.00		0.00	
DESPESAS DE CAPITAL					
101+201 203 - Investimentos e Inversoes Financeiras		2,777.00		2,777.00	
203 203A - Equipamentos e Material Permanente		0.00		0.00	
102 204 - Obras e Instalacoes		66,455.58		81,635.78	
205 - Equipamentos e Material Permanente		0.00		0.00	
206 - Outros		0.00		0.00	
103 207 - Obras e Instalacoes		0.00		0.00	
208 - Equipamentos e Material Permanente		0.00		0.00	
Esgoto 209 - Investimentos		15,557.37		27,477.75	
210 - TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		84,789.95		111,890.53	
211 - SALDO LIQUIDO		89,697.46		422,746.22	
ATIVO		PASSIVO			
301 - Caixa	0.00	307 - Restos a Pagar		86,512.91	
302 - Depositos Bancarios	33,254.70	308 - Consignacoes		33,453.09	
303 - Aplicacoes Financeiras	2,285,983.09	309 - Depositos e Caucoes		0.00	
304 - Devedores Diversos	0.00	310 - Credores Diversos		15,679.58	
305 - Contas a Receber	451,371.71	311 - Fornecedores		300,411.41	
306 - TOTAL	2,770,609.50	312 - SUB-TOTAL		436,056.99	
GERAL		ORIGACOES INEDIATAS			
401 - SALDO LIQUIDO	2,334,552.51	313 - Divida Fundada		0.00	
402 - ESTOQUES / MATERIAL	197,554.36	314 - Empenhos Pendentes		2,888,969.77	
403 - SALDO LIVRE	2,532,106.87	315 - SUB-TOTAL		2,888,969.77	
RECEITA FATURADA		DESPESA DE ENERGIA ELETRICA			
Tarifa de Agua e Esgotos	346,779.64	Agua	36,621.62	Esgoto	0.00
TAXA DE ADMINISTRACAO - FNS					
NO MES		NO ANO			
Creditada	15,656.49		47,706.73		
Recolhida	15,602.28		32,050.24		

VISTO
[Assinatura]

Antonio Paulo Guimarães
 Téc. Cont. CRC-ES 4096

ORGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		RELATÓRIO DO PROCESSAMENTO				
C.G.C.: 27.087.576/0001-94		TARIFA MÍNIMA		MES	ANO	
ADMINISTRADO PELA FMS-ES		Água	3.10			
LOCALIDADE: COLATINA		Esgoto	1.55	ABR	1996	
QUADRO DEMONSTRATIVO		NO MES		NO ANO		
RECEITAS CORRENTES						
		FOLHA N.º 13				
101	- Tarifas de Água		244,221.49		901,234.99	
102	- Tarifas de Esgoto		88,727.51		330,031.72	
103	- Receitas Patrimoniais		39,768.07		178,809.98	
104	- Demais Receitas		81,141.92		136,939.19	
105	- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		453,859.99		1,547,035.88	
DESPESAS CORRENTES						
Total		106	- Pessoal	83,769.33	346,687.71	
201	107 - Material de Consumo		4,996.82		13,677.87	
	108 - Serviços de Terceiros		46,055.30		134,292.98	
	109 - Outras Despesas		0.00		0.00	
203	110 - Material de Consumo		62,425.67		155,197.39	
	111 - Serviços de Terceiros		46,098.25		137,134.08	
	112 - Outras Despesas		0.00		0.00	
204	113 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto		1,900.23		11,907.53	
	114 - Transferências Correntes		2,308.25		7,195.63	
	115 - TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		247,463.85		806,003.19	
	201 - SALDO CORRENTE		206,395.94		741,032.69	
	202 - RECEITAS DE CAPITAL		0.00		0.00	
DESPESAS DE CAPITAL						
101+201	203 - Investimentos e Inversões Financeiras		18,674.87		21,451.87	
203	203A - Equipamentos e Material Permanente		10,800.00		10,800.00	
102	204 - Obras e Instalações		69,366.15		151,001.93	
	205 - Equipamentos e Material Permanente		550.00		550.00	
	206 - Outros		0.00		0.00	
103	207 - Obras e Instalações		0.00		0.00	
	208 - Equipamentos e Material Permanente		0.00		0.00	
Esgoto	209 - Investimentos		58,059.99		85,537.74	
	210 - TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		157,451.01		269,341.54	
	211 - SALDO LÍQUIDO		48,944.93		471,691.15	
ATIVO			PASSIVO			
301	- Caixa	0.00	307	- Restos a Pagar	19,134.51	
302	- Depósitos Bancários	28,865.52	308	- Consignações	30,992.55	
303	- Aplicações Financeiras	2,274,528.74	309	- Depósitos e Cauções	0.00	
304	- Devedores Diversos	0.00	310	- Credores Diversos	20,730.06	
305	- Contas a Receber	483,527.76	311	- Fornecedores	244,288.28	
306	- TOTAL	2,786,922.02	312	- SUB-TOTAL	315,143.40	
GERAL			OBRIGAÇÕES IMEDIATAS			
401	- SALDO LÍQUIDO	2,471,776.62	313	- Dívida Fundada	0.00	
402	- ESTOQUES / MATERIAL	239,684.32	314	- Empenhos Pendentes	2,851,443.32	
403	- SALDO LIVRE	2,711,460.94	315	- SUB-TOTAL	2,851,443.32	
RECEITA FATURADA			DESPESA DE ENERGIA ELÉTRICA			
	Tarifa de Água e Esgotos	367,842.82	Água	38,111.59	Esgoto	0.00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - FMS						
NO MES		NO ANO				
Creditada	20,704.54	68,431.27				
Recolhida	15,656.49	47,706.73				

VISITADO


Antônio Paulo Gumiro
 Tcc. Cont. CRC-ES 4096

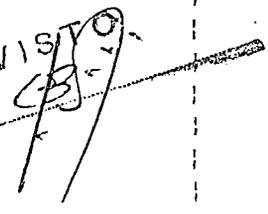
ORÇÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		RELATÓRIO DO PROCESSAMENTO				
C.P.C. : 27.907.575/0001-74		TARIFA MÍNIMA		MES	ANO	
ADMINISTRADO PELA FMS-ES		Água	3,10			
LOCALIDADE : COLATINA		Esgoto	1,55	MAI	1996	
QUADRO DEMONSTRATIVO		NO MES		NO ANO		
RECEITAS CORRENTES						
101	- Tarifas de Água	234,804.48		1,156,059.47		
102	- Tarifas de Esgoto	53,536.21		423,567.93		
103	- Receitas Patrimoniais	27,667.02		208,477.00		
104	- Demais Receitas	26,110.44		163,069.63		
105	- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	402,118.15		1,949,154.03		
DESPESAS CORRENTES						
Todas	106 - Pessoal	95,561.29		442,249.00		
201	107 - Material de Consumo	2,650.89		16,328.76		
	108 - Serviços de Terceiros	43,981.99		178,274.07		
	109 - Outras Despesas	0.00		0.00		
203	110 - Materiais de Consumo	44,402.21		201,609.20		
	111 - Serviços de Terceiros	45,756.51		182,899.59		
	112 - Outras Despesas	0.00		0.00		
204	113 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	305.12		12,212.65		
	114 - Transferências Correntes	2,950.08		10,055.71		
	115 - TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	237,637.79		1,043,619.98		
201	- SALDO CORRENTE	164,510.36		905,533.05		
202	- RECEITAS DE CAPITAL	0.00		0.00		
DESPESAS DE CAPITAL						
101+201	203 - Investimentos e Inversões Financeiras	11,854.10		33,305.97		
203	203A - Equipamentos e Material Permanente	0.00		19,809.00		
102	204 - Obras e Instalações	104,573.64		255,575.57		
	205 - Equipamentos e Material Permanente	0.00		550.00		
	206 - Outros	0.00		0.00		
103	207 - Obras e Instalações	0.00		0.00		
	208 - Equipamentos e Material Permanente	0.00		0.00		
Esgoto	209 - Investimentos	96,146.43		181,684.17		
210	- TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	212,574.17		481,915.71		
211	- SALDO LIQUIDO	-48,063.81		423,627.34		
ATIVO		PASSIVO				
301	- Caixa	0.00	307	- Restos a Pagar	14,210.05	
302	- Depósitos Bancários	31,733.46	308	- Consignações	27,614.11	
303	- Aplicações Financeiras	3,215,245.64	309	- Depósitos e Cauções	0.00	
304	- Devedores Diversos	0.00	310	- Credores Diversos	16,741.61	
305	- Contas a Receber	442,346.72	311	- Fornecedores	382,813.78	
306	- TOTAL	2,629,287.82	312	- SUB-TOTAL	445,379.55	
GERAL		ORIGINAÇÕES IMEDIATAS				
401	- SALDO LIQUIDO	2,629,287.82	313	- Dívida Fundada	0.00	
402	- ESTOQUES / MATERIAL	252,974.79	314	- Empenhos Pendentes	2,629,961.85	
403	- SALDO LÍQUO	2,882,262.61	315	- SUB-TOTAL	2,629,961.85	
RECEITA FATURADA		DESPESA DE ENERGIA ELÉTRICA				
Tarifa de Água e Esgotos		308,335.25	Agua	40,409.68	Esgoto	0.00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - FMS						
NO MES		NO ANO				
Creditada	18,722.58	67,133.83				
Recolhida	20,794.84	68,411.27				

FOLHA N.º 14
 DATA 24/09/97
 RUBRICA

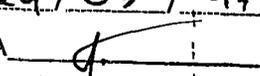
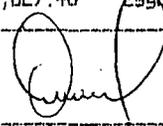
VISTO


Antônio Paulo Gumiero
 TCE Cont.º CRC-ES/404

ORGAO: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		RELATORIO DO PROCESSAMENTO	
C.G.C.: 27.007.576/0001-94		TARIFA MINIMA	
ADMINISTRADO PELA FNS-ES		Agua	3.10
LOCALIDADE: COLATINA		Esgoto	1.55
QUADRO DEMONSTRATIVO		MES JUN ANO 1996	
RECEITAS CORRENTES		FOLHA N.º 15	
		DATA 24/09/97	
		RUBRICA	
101 - Tarifas de Agua		213,461.26	1,369,500.73
102 - Tarifas de Esgoto		78,078.16	501,646.09
103 - Receitas Patrimoniais		36,468.11	242,945.11
104 - Demais Receitas		15,421.33	178,490.96
105 - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		343,428.86	2,292,582.89
DESPESAS CORRENTES			
Todas 106 - Pessoal		128,126.16	570,375.16
201 107 - Material de Consumo		3,397.26	19,726.02
108 - Servicos de Terceiros		56,565.96	234,840.03
109 - Outras Despesas		0.00	0.00
203 110 - Material de Consumo		14,227.85	215,828.05
111 - Servicos de Terceiros		47,348.95	230,239.54
112 - Outras Despesas		0.00	0.00
204 113 - Operacao e Manutencao do Sistema de Esgoto		4,866.56	17,079.21
114 - Transferencias Correntes		2,613.76	12,669.47
115 - TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		257,146.50	1,300,757.48
201 - SALDO CORRENTE		86,282.36	991,825.41
202 - RECEITAS DE CAPITAL		0.00	0.00
DESPESAS DE CAPITAL			
101+201 203 - Investimentos e Inversoes Financeiras		13,948.00	47,253.97
203 203A - Equipamentos e Material Permanente		235.00	11,035.00
102 204 - Obras e Instalacoes		245,503.47	501,079.04
205 - Equipamentos e Material Permanente		0.00	550.00
206 - Outros		0.00	0.00
103 207 - Obras e Instalacoes		0.00	0.00
208 - Equipamentos e Material Permanente		0.00	0.00
Esgoto 209 - Investimentos		469.04	182,153.21
210 - TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		260,155.51	742,071.22
211 - SALDO LIQUIDO		-173,873.15	249,754.19
--- A T I V O ---		*--- P A S S I V O ---*	
301 - Caixa	0.00	307 - Restos a Pagar	14,141.65
302 - Depositos Bancarios	37,518.65	308 - Consignacoes	43,223.30
303 - Aplicacoes Financeiras	2,045,829.34	309 - Depositos e Caucoes	0.00
304 - Devedores Diversos	0.00	310 - Credores Diversos	15,382.86
305 - Contas a Receber	467,091.84	311 - Fornecedores	129,049.63
306 - TOTAL	2,550,439.83	312 - SUB-TOTAL	201,797.44
--- G E R A L ---		OBRIGACOES IMEDIATAS	
401 - SALDO LIQUIDO	2,348,642.39	313 - Divida Fundada	0.00
402 - ESTOQUES / MATERIAL	278,416.80	314 - Empenhos Pendentes	2,503,647.28
403 - SALDO LIVRE	2,627,059.19	315 - SUB-TOTAL	2,503,647.28
--- RECEITA FATURADA ---		316 - TOTAL	
Tarifa de Agua e Esgotos	313,756.04	2,705,444.72	
--- TAXA DE ADMINISTRACAO - FNS ---		DESPESA DE ENERGIA ELETRICA	
NO MES		NO ANO	
Creditada	15,354.58	Agua	37,120.13
Recolhida	18,722.56	Esgoto	0.00
		102,488.41	
		87,133.83	

VISTO


Antonio Paulo Gumiero
 Resp. Fiscal
 Tec. Cont. CRC-ES 4096

ORGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		RELATÓRIO DO PROCESSAMENTO			
C.G.C. : 27.087.576/0001-74		TARIFA MÍNIMA		MES	ANO
ADMINISTRADO PELA FMS-ES		Água	-	3,40	
LOCALIDADE : COLATINA		Esgoto	-	1,70	AGO 1996
QUADRO DEMONSTRATIVO		NO MES		NO ANO	
RECEITAS CORRENTES		FOLHA N.º 17			
		DATA 24/09/97			
		RUBRICA 			
101	- Tarifas de Água			210,188.18	1,009,338.39
102	- Tarifas de Esgoto			77,163.61	662,672.31
103	- Receitas Patrimoniais			13,322.26	200,836.24
104	- Demais Receitas			15,683.78	210,145.16
105	- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES			316,357.83	2,970,992.10
DESPESAS CORRENTES					
Todas	106 - Pessoal			171,085.98	836,767.61
201	107 - Material de Consumo			621.69	24,404.01
	108 - Serviços de Terceiros			61,604.03	346,731.66
	109 - Outras Despesas			0.00	0.00
203	110 - Material de Consumo			22,121.74	254,893.07
	111 - Serviços de Terceiros			50,085.42	319,534.11
	112 - Outras Despesas			0.00	0.00
204	113 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto			298.63	17,844.53
	114 - Transferências Correntes			10,550.26	25,452.01
	115 - TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			316,367.95	1,825,829.00
	201 - SALDO CORRENTE			-10.12	1,145,163.10
	202 - RECEITAS DE CAPITAL			0.00	0.00
DESPESAS DE CAPITAL					
101+201	203 - Investimentos e Inversões Financeiras			90,748.11	172,615.29
203	203A - Equipamentos e Material Permanente			3,000.00	57,785.00
102	204 - Obras e Instalações			87,748.11	826,318.32
	205 - Equipamentos e Material Permanente			0.00	550.00
	206 - Outros			0.00	0.00
103	207 - Obras e Instalações			0.00	0.00
	208 - Equipamentos e Material Permanente			0.00	0.00
Esgoto	209 - Investimentos			8,998.96	205,574.57
	210 - TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			265,257.98	1,262,843.18
	211 - SALDO LÍQUIDO			-265,268.10	-117,680.08
ATIVO		PASSIVO			
301	- Caixa	0.00		307 - Restos a Pagar	855.60
302	- Depósitos Bancários	39,362.08		308 - Consignações	34,134.15
303	- Aplicações Financeiras	1,403,966.74		309 - Depósitos e Cauções	0.00
304	- Devedores Diversos	250,000.00		310 - Credores Diversos	15,173.16
305	- Contas a Receber	490,556.01		311 - Fornecedores	313,372.81
				312 - SUB-TOTAL	363,535.72
306	- TOTAL	2,191,884.83			
GERAL		OBRIGAÇÕES IMEDIATAS			
401	- SALDO LÍQUIDO	1,828,349.11		313 - Dívida Fundada	0.00
402	- ESTOQUES / MATERIAL	281,528.39		314 - Empenhos Pendentes	2,320,310.62
403	- SALDO LIVRE	2,109,877.50		315 - SUB-TOTAL	2,320,310.62
RECEITA FATURADA		DESPESA DE ENERGIA ELÉTRICA			
Tarifa de Água e Esgotos	341,859.37	Água	39,027.46	Esgoto	0.00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - FMS					
NO MES		NO ANO			
Creditada	15,151.78	134,114.31			
Recolhida	16,474.12	118,962.53			
		 Antônio Paulo Guntoro R.E. S. DO C. E. Y. A. DO			

ORGAO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA ESGOTO
 C.B.C : 27.087.576/0001-94
 ADMINISTRADO PELA FNS-ES

RELATORIO DO PROCESSAMENTO

TARIFA MINIMA MES ANO

Agua - 3.40 ;
 Esgoto - 1.70 ; SET 1996.

LOCALIDADE : COLATINA

QUADRO DEMONSTRATIVO

NO MES NO ANO

RECEITAS CORRENTES

101 - Tarifas de Agua	235,996.02	2,045,334.41
102 - Tarifas de Esgoto	84,870.90	747,543.21
103 - Receitas Patrimoniais	27,758.06	316,594.30
104 - Demais Receitas	15,516.77	225,661.93
105 - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	364,141.75	3,335,133.85

FOLHA N.º 18
 DATA 24/09/97
 RUBRICA

DESPESAS CORRENTES

Todas 106 - Pessoal	217,231.96	1,054,001.57
201 107 - Material de Consumo	1,458.94	25,862.95
108 - Servicos de Terceiros	66,899.22	413,830.88
109 - Outras Despesas	0.00	0.00
203 110 - Material de Consumo	90,923.37	345,816.44
111 - Servicos de Terceiros	46,407.70	365,941.81
112 - Outras Despesas	0.00	0.00
204 113 - Operacao e Manutencao do Sistema de Esgoto	22,944.47	40,789.00
114 - Transferencias Correntes	3,163.56	28,615.59
115 - TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	449,029.24	2,274,858.24

201 - SALDO CORRENTE -84,887.49 1,060,275.61

202 - RECEITAS DE CAPITAL 0.00 0.00

DESPESAS DE CAPITAL

101+201 203 - Investimentos e Inversoes Financeiras	12,955.88	185,571.17
203 203A - Equipamentos e Material Permanente	995.00	58,780.00
102 204 - Obras e Instalacoes	40,582.97	866,901.29
205 - Equipamentos e Material Permanente	0.00	550.00
206 - Outros	0.00	0.00
183 207 - Obras e Instalacoes	0.00	0.00
208 - Equipamentos e Material Permanente	0.00	0.00
Esgoto 209 - Investimentos	15,713.43	221,288.00
210 - TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	70,247.28	1,333,090.46

VISTO

211 - SALDO LIQUIDO -155,134.77 -272,814.85

A T I V O

301 - Caixa	0.00
302 - Depositos Bancarios	32,699.07
303 - Aplicacoes Financeiras	1,258,593.64
304 - Devedores Diversos	250,000.00
305 - Contas a Receber	549,027.22
306 - TOTAL	2,090,321.93

P A S S I V O

307 - Restos a Pagar	855.60
308 - Consignacoes	35,567.41
309 - Depositos e Caucoes	0.00
310 - Credores Diversos	16,840.56
311 - Fornecedores	189,642.11
312 - SUB-TOTAL	242,905.68

OBRIGACOES IMEDIATAS

313 - Divida Fundada	0.00
314 - Empenhos Pendentes	2,047,084.34
315 - SUB-TOTAL	2,047,084.34
316 - TOTAL	2,289,990.02

G E R A L

401 - SALDO LIQUIDO	1,847,416.25
402 - ESTOQUES / MATERIAL	349,098.21
403 - SALDO LIVRE	2,196,514.46

RECEITA FATURADA

Tarifa de Agua e Esgotos 371,841.20

TAXA DE ADMINISTRACAO - FNS

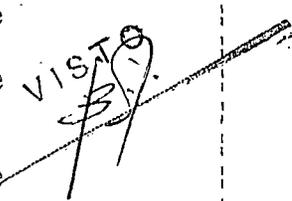
	NO MES	NO ANO
Creditada	16,819.18	150,933.49
Recolhida	15,151.78	134,114.31

DESPESA DE ENERGIA ELETRICA

Agua 45,947.89 Esgoto 0.00

Antonio Paulo Gumiero
 Responsavel
 Tcc. Cont. CRC-ES 4096

ORGAO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		RELATORIO DO PROCESSAMENTO	
C.G.C : 27.087.576/0001-94		TARIFA MINIMA	
ADMINISTRADO PELA FNS-ES		Agua	3.40
LOCALIDADE : COLATINA		Esgoto	1.70
QUADRO DEMONSTRATIVO		NO MES	NO ANO
RECEITAS CORRENTES		FOLHA N.º 19	
101 - Tarifas de Agua		253,023.11	2,298,357.52
102 - Tarifas de Esgoto	DATA 24/09/92	91,909.01	839,452.22
103 - Receitas Patrimoniais	RUBRICA	21,564.67	338,158.97
104 - Demais Receitas		14,633.36	240,295.29
105 - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		381,130.15	3,716,264.00
DESPESAS CORRENTES			
Todas 106 - Pessoal		197,528.97	1,251,530.54
201 107 - Material de Consumo		1,628.34	27,491.29
108 - Servicos de Terceiros		70,642.80	484,473.68
109 - Outras Despesas		0.00	0.00
203 110 - Material de Consumo		17,922.22	363,738.66
111 - Servicos de Terceiros		43,807.80	409,749.61
112 - Outras Despesas		0.00	0.00
204 113 - Operacao e Manutencao do Sistema de Esgoto		1,146.15	41,935.15
114 - Transferencias Correntes		3,641.41	32,257.00
115 - TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		336,317.69	2,611,175.93
201 - SALDO CORRENTE		44,812.46	1,105,088.07
202 - RECEITAS DE CAPITAL		0.00	0.00
DESPESAS DE CAPITAL			
101+201 203 - Investimentos e Inversoes Financeiras		28,077.70	213,648.87
203 203A - Equipamentos e Material Permanente		3,215.00	61,995.00
102 204 - Obras e Instalacoes		278,836.67	1,145,737.96
205 - Equipamentos e Material Permanente		0.00	550.00
206 - Outros		0.00	0.00
103 207 - Obras e Instalacoes		0.00	0.00
208 - Equipamentos e Material Permanente		0.00	0.00
Esgoto 209 - Investimentos		14,054.46	235,342.46
210 - TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		324,183.83	1,657,274.29
211 - SALDO LIQUIDO		-279,371.37	-552,186.22
* ATIVO *		* PASSIVO *	
301 - Caixa	0.00	307 - Restos a Pagar	855.60
302 - Depositos Bancarios	27,612.71	308 - Consignacoes	46,856.02
303 - Aplicacoes Financeiras	996,767.09	309 - Depositos e Caucoes	0.00
304 - Devedores Diversos	250,000.00	310 - Credores Diversos	18,008.41
305 - Contas a Receber	618,765.78	311 - Fornecedores	165,277.78
306 - TOTAL	1,893,145.58	312 - SUB-TOTAL	230,997.81
GERAL		OBRIGACOES IMEDIATAS	
401 - SALDO LIQUIDO	1,662,147.77	313 - Divida Fundada	0.00
402 - ESTOQUES / MATERIAL	317,907.55	314 - Empenhos Pendentes	1,654,574.36
403 - SALDO LIVRE	1,980,055.32	315 - SUB-TOTAL	1,654,574.36
RECEITA FATURADA		DESPESA DE ENERGIA ELETRICA	
Tarifa de Agua e Esgotos	383,456.42	Agua	39,872.75
TAXA DE ADMINISTRACAO - FNS		Esgoto	0.00
NO MES		NO ANO	
Creditada	17,978.27		168,911.76
Recolhida	16,819.18		150,933.49

VISTO


Antonio Paulo Gumiero
 Resp.ºn.ºavel
 Toc. Cont. CRC-ES 4096

DEMONSTRATIVO MENSAL DE RECEITAS

MÊS	1996		1995		1994		1993		1992	
	R\$	UB	R\$	US	R\$	US	CR\$	US	CR\$	US
JAN	375.831,81	387.455,47	240.008,51	285.724,42	49.973.077,80	108.956,89	2.533.719.427,42	161.138,33	246.140.161,19	186.554,62
FEV	362.227,86	369.620,27	232.507,14	273.698,81	59.513.003,87	93.390,36	4.425.660.839,05	222.846,39	279.242.867,74	171.603,78
MAR	355.116,40	359.429,57	262.584,10	293.718,23	168.854.993,38	184.877,39	5.304.459.106,61	211.164,42	404.099.985,25	203.274,27
ABR	453.559,79		246.933,88	271.053,05	133.068.302,81	102.132,60	6.618.701.253,93	205.122,92	571.174.708,17	238.386,77
MAI	402.118,15		306.933,61	339.528,33	168.021.915,13	89.599,74	6.705.692.593,90	160.811,83	650.429.703,19	228.301,05
JUN	343.427,86		265.615,47	288.712,47	207.779.123,84	79.532,68	10.629.346.658,37	195.626,14	217.104.230,01	237.075,45
JUL	362.051,38		371.478,45	397.728,53	176.152,35	187.795,68	11.620.197.803,42	163.315,12	1.053.350.302,71	250.529,27
AGO	361.357,33		360.417,31	379.786,42	205.788,98	232.005,61	17.570.425,73	185.635,77	855.743.944,53	166.811,69
SET	364.141,75		352.809,25	370.597,95	242.957,80	285.496,83	12.107.545,46	94.542,18	1.071.662.426,15	167.499,61
OUT	381.130,15		356.145,31	370.984,70	222.941,90	264.149,17	18.025.652,13	103.598,67	1.602.640.865,58	199.482,31
NOV	430.049,92		354.256,18	369.016,85	213.163,17	252.862,60	27.485.846,06	116.480,25	1.858.331.444,45	186.770,73
DEZ	420.046,84		350.653,85	365.264,43	262.816,54	311.394,00	42.507.019,26	130.351,64	2.524.895.635,39	203.934,31
TOTAL	4.570.410,76		4.005.819,19			2.192.243,55		1.950.683,66		2.440.123,86

L154.1

* RECEITA ESTIMADA EM 20/12/96.

FOLHA N.º 20

DATA 26/09/97

RUBRICA

ÁGUA

Nº de economias existentes:

Dezembro/92 ----- 24.118

Outubro /96 ----- 27.398

Nº de famílias beneficiadas ----- 3.280 /

Total de redes construídas ----- 31.620 Metros

Total de redes em construção ----- 19.700 metros

Total de famílias a serem beneficiadas ----- 800 (Aproximadamente)

ESGOTO

Nº de ligações existentes :

Dezembro/92 ----- 17.9991

Outubro/96 ----- 21.063

Famílias beneficiadas ----- 3.072

Total de redes construídas ----- 14.569 Metros

Total de rede em construção ----- 4.700 metros

Total de famílias a serem beneficiadas ----- 450 (Aproximadamente)

Colatina-ES, 18 de Novembro de 1996.

FOLHA N.º 22
DATA 26/09/1997
RUBRICA

CPI vai investigar autarquia de Colatina

A Câmara de Vereadores criou comissão para apurar malversação de verbas no serviço de água e esgoto, na administração passada

COLATINA (Sucursal) - A Câmara de Vereadores desta cidade aprovou a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar possíveis irregularidades ocorridas no ano passado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), autarquia da Prefeitura. A nova direção do órgão alegou que obras dadas como executadas não saíram do

papel. O Saae precisa investir mais de R\$ 1 milhão para concluir os serviços. O pedido de abertura da CPI foi feito pelo vereador José Tadeu Marino (PSB), depois que o atual diretor do Saae, Alessandro Dal'col, compareceu ao Legislativo e denunciou a malversação de recursos da autarquia. O ex-diretor Adauto Ri-

cardo Ribeiro, que também usou a tribuna da Câmara, defendeu-se das acusações e quer um levantamento "para que tudo seja esclarecido". No final do ano passado, ao término da administração de Thadeu Giuberti (PMDB), a direção do Saae fez uma ampla campanha publicitária dando conta da execução de várias obras de saneamento. O atual diretor

da autarquia detectou que as obras dadas por concluídas estão em precária situação, faltando muita coisa para seu perfeito funcionamento. O ex-prefeito Thadeu Giuberti disse ontem à tarde que não está preocupado com a CPI, pois foi feita uma auditoria técnica e não se constatou nenhuma irregularidade. "Não há nada a temer. Tudo foi feito den-

tro das normas da autarquia", alegou. Observou também que não vê nenhuma retaliação política, pois "toda a verdade virá à tona". Lembrou que a Prefeitura deve ao Saae R\$ 250 mil, referentes a um empréstimo para custear a festa do município em agosto do ano passado. "Vou ajudar a cobrar", brincou. O Saae sempre teve um orçamen-

to equilibrado, com despesas menores que a arrecadação. O quadro, contudo, mudou em 96, verificando-se no final do exercício uma arrecadação de R\$ 4,5 milhões e uma despesa de R\$ 6,1 milhões. "Vamos aguardar a definição dos nomes que vão compor a CPI pela Mesa Diretora da Câmara", disse o vereador Tadeu Marino.

Vice nega as acusações

O vice-prefeito de Cariacica, Jesus Vaz (PSD), negou as acusações dos funcionários públicos Claudete Maria de Jesus e Volgner Dalcol Prata de que teria feito ameaças contra eles.

O vice-prefeito acrescentou que Claudete trabalhou com ele cerca de três meses e que era uma funcionária "razoável", mas chegou a lhe pedir o pagamento de 60 horas extras mensais sem prestar o serviço.

"Ela ficou irritada porque eu disse que não iria lhe pagar por um trabalho que ela não havia feito", garantiu Jesus.

Para ele, a acusação de Claudete não tem fundamento e não passa de uma "tramóia".

Além das horas extras, segundo o vice-prefeito, a funcionária pública também teria pedido mais 75% de aumento em seu salário e até mesmo um cargo onde ela pudesse ganhar mais.

Na tarde de segunda-feira, Jesus estava na delegacia justamente para prestar depoimento sobre outra denúncia feita por Claudete. Ela o acusou ainda de ter desviado um conjunto de computadores comprados pela Prefeitura de Cariacica, o que ele nega.

Câmara de Colatina decide se abre uma CPI do SAAE

COLATINA. A Câmara Municipal de Colatina coloca em pauta de votação na próxima segunda-feira, o início de funcionamento, ou não, de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que visa apurar possíveis irregularidades na administração da antiga diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), autarquia municipal da Prefeitura de Colatina.

A criação da CPI foi aprovada pelos vereadores da Câmara Municipal há três meses, por indicação do vereador Tadeu Ma-

riño (PSB). O processo de instalação da CPI já conta, inclusive com um parecer favorável da procuradoria geral da Câmara.

"Se foram apontados erros dentro da autarquia, eles precisam ser apurados por uma comissão especialmente constituída. O que não pode acontecer é deixar o assunto de lado. É preciso que os demais vereadores aprove imediatamente os inícios dos trabalhos", destacou Tadeu Marino.

Fazem parte da comissão os vereadores Lauristone da Silva (PMDB), presidente; Hélio Leal

(PL), relator e Tadeu Marino como membro.

Em agosto, durante uma das sessões da Câmara, o ex-diretor do SAAE, engenheiro Adalto Ribeiro, ocupou a tribuna livre de posse de relatórios de atividades da autarquia municipal, defendendo-se das acusações do atual diretor, Alessandro Dal Col, aos quais classificou de "levianas e inconseqüentes".

A criação da CPI foi sugerida por Dal Col, requerida pelo vereador Tadeu Marino e assinada por todos os vereadores do Legislativo de Colatina.

TRIBUNA - 05/09/97

FOLHA N. 24
 DATA 24/09/97
 RUBRICA



40 Graus

PLANOS

O deputado Enivaldo dos Anjos, que acaba de deixar o PDT, tem planos para disputar uma cadeira na Câmara dos Deputados nas eleições de 1998. Enivaldo avança para conquistar votos em outros redutos, pois em Barra de São Francisco, sua base eleitoral, a situação não anda bem, avaliam observadores da cena política.

PLANOS II

bastidores políticos.

VICE

Se for candidato ao governo do Estado no ano que vem, o ex-prefeito de Vitória, Paulo Hartung (PSDB), deverá ter como vice em sua chapa o também ex-prefeito, de Linhares, José Carlos Elias. Os dois já conversaram sobre esse projeto, mas lideranças políticas de Colatina e Cachoeiro podem exigir outro candidato a vice.

nosso município", numa referência à construção do aeroporto regional e da segunda ponte.

CARONA

O governo do Estado pega "carona" na construção da segunda ponte de Colatina. Uma placa anuncia que a obra está sendo construída pelo governo estadual, quando na verdade os recursos para a execução do projeto são oriundos do governo federal. O DER entra em cena apenas como intermediário do repasse do dinheiro. O que se vê é uma propaganda enganosa.

alfinetou Adelson Salvador.

INFORMATIVO

O médico e vereador colatinense Tadeu Marino (PSB) está colocando nas ruas o *Jornal da Cidadania*, um informativo bimensal que presta conta da sua atuação na Câmara de Vereadores. Já no primeiro número, Tadeu questiona sobre a CPI do SAAE, da qual foi o requerente.

Segundo o vereador, a Mesa Diretora ainda não se decidiu pela escolha dos membros que vão compor a CPI, que tem como objetivo apurar denúncias de supostas irregularidades administrativas no SAAE, na gestão 93/96. Sobre o informativo, Tadeu Marino lembra que o mesmo é pago do seu próprio bolso.

**AQUI O SUCESSO
 É VOCÊ!
 HOJE E SEMPRE.**

Saae de Colatina pode ser privatizado

A privatização deverá render aos cofres do município pelo menos R\$ 25 milhões

COLATINA (Sucursal) - A prefeitura desta cidade vai definir regras para concessão junto à iniciativa privada, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae). A princípio, a privatização será de 25 a 30 anos, devendo render pelo menos R\$ 25 milhões aos cofres públicos do município. O dinheiro será utilizado para sanear as finanças e fazer investimentos em áreas prioritárias para a população.

O prefeito Dilo Binda disse que a concessão da autarquia é muito importante para tirar o município da grave crise financeira. Ele explicou que haverá transparência em todo o processo, assegurando que a concessão poderá ser de no máximo 30 anos. "Tudo será feito cuidadosamente, não haverá prejuízos para a população colatinense", divulgou. Dilo já tem em mãos um demonstrativo da capacidade financeira da autarquia até o ano 2002.

DÉFICIT - De acordo com o levantamento, o Saae só registrou déficit no ano passado, justamente num período eleitoral. Para se ter uma idéia, o ex-diretor Adauto Ricardo emprestou R\$ 250 mil para a prefeitura pagar artistas nas festividades do aniversário de Colatina e o dinheiro até hoje não foi pago. A suspeita de muitas irregularidades levou a Câmara a criar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

Consta do demonstrativo que o Saae terá R\$ 1,5 milhão líquidos no exercício do ano que vem, aumentando para R\$ 1,7 milhão no ano seguinte. No ano 2000 a saúde financeira da autarquia vai estar ainda melhor, ou seja, uma arrecadação líquida de R\$ 1,9 milhão. Para 2001 projeta-se renda de R\$ 2,2 milhões e em 2002 R\$ 2,5 milhões. Os dados são importantes para definir os critérios da concessão ainda este ano.



BRINDES

Para atrair os consumidores, no final do ano serão sorteados carro, viagem à França para ver a Copa, caminhão de eletrodomésticos e vale-compras

Comércio colatinense incrementa vendas para o Natal com sorteios

Pancas inicia amanhã IV Festa do Produtor

COLATINA (Sucursal) - Carro zero quilômetro, viagem para assistir os jogos da Copa do Mundo na França, um caminhão de eletrodomésticos, além de vale-compras fazem parte da estratégia da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) desta cidade para incrementar as vendas de final ano. A campanha, contudo, terá que ter adesão de pelo menos 150 comerciantes, caso contrário será suspensa. Os atrativos são a forma de atrair o consumidor no período natalino.

Para o vice-presidente da CDL, Geraldo Magela Gobbi Martins, a campanha é importante nesse momento que o comércio convive com um volume de negócios abaixo da

expectativa. "Até agora a adesão dos lojistas foi pequena. Esperamos que atenda a expectativa", explicou. Cada comerciante interessado desembolsa cerca de R\$ 360,00 recebendo mil cupons para distribuir aos consumidores dando direitos aos prêmios. O sistema deve vigorar a partir do dia 3 de novembro.

PARCERIA - Geraldo Magela disse que a iniciativa significa uma "boa parceria" dos lojistas para aumentar as vendas neste final de ano. Serão quatro sorteios no mês de dezembro. O primeiro, com sorteio de um aparelho de Tv à cores, será no dia 5. Já no dia 12 será feito o sorteio de viagem para a Copa do Mundo na

França, enquanto no dia 19, a CDL vai distribuir um caminhão de eletrodomésticos ao vencedor. O último sorteio, no dia 26 de dezembro, será de um carro zero quilômetro.

PREMIAÇÕES - O consumidor participa das premiações a partir de R\$ 20,00 em compras. É o sétimo ano que o comércio de Colatina recorre a esse tipo de campanha para elevar as vendas. Neste ano foram feitas inovações que premiam também lojistas e vendedores. O vice-presidente da CDL acredita que o comércio tem tudo para melhorar as vendas, mas apela para a adesão dos lojistas à campanha elaborada.

COLATINA (Sucursal) - A IV Festa do Produtor Rural de Pancas será aberta amanhã, às 19 horas, com celebração ecumênica, show de sanfoneiros, trio elétrico e apresentação de Carlinhos e seu teclado. A festa vai até domingo com atrações como hipismo rural, concurso leiteiro, pega bezerras e leilão de bovinos. O evento é organizado pelo Sindicato Rural Patronal de Pancas, com apoio da Prefeitura, Assembleia Legislativa e empresas.

"Apesar da seca que castiga a região há mais de cinco meses, a Festa do Produtor Rural tem tudo para ser coroada de êxito. É um momento para união e troca de idéias, visando buscar soluções", revelou o presiden-

CURTA

ÁRVORE

COLATINA (Sucursal) - O Dia da Árvore será no próximo domingo, mas os alunos das escolas municipais de São Roque do Canaã estarão comemorando no dia seguinte quando promoverão o plantio de quase 100 mudas de árvores ornamentais e frutíferas. Segundo informou a chefe de gabinete da prefeitura de São Roque, Inês Regatieri Roldi, o plantio ocorrerá nas próprias escolas e em trechos da rodovia Armando Martineli, que liga o município a Santa Teresa e Colatina.

As mudas foram cedidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer. Os alunos que realizarão o trabalho são das escolas de primeiro e segundo graus David Roldi, localizada no centro da cidade e Luiz Monico e David Nert Vervloet, que ficam nos distritos de Santa Júlia e São Jacinto, respectivamente. "Com esta iniciativa, os alunos passam a desenvolver o amor e o respeito pelas árvores. Isto representa um grande passo para a preservação do meio ambiente", enfatizou Inês Roldi.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1997

PROCESSO

N.º _____

Interessado: José Tadeu Moreira - Vereador

Assunto: Requerendo juntada ao Projeto de Resolução nº 09/97, de 26/08/97, da cópia da Ata da Sessão Ordinária do dia 14/04/97, p/ sustentação do Requerimento de abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de mil novecentos e noventa e _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FÓLHA N.º 002

DATA 15 / 09 / 97

RUBRICA *Es*

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

JOSÉ TADEU MARINO, brasileiro, casado, médico, Vereador com assento nesta augusta Casa de Leis, vem, mui respeitosamente, requerer a V. Exa. a juntada ao Projeto de Resolução nº 09/97, de 26/08/97, da cópia da Ata da Sessão Ordinária do dia 14/04/97, com a fala, na íntegra, dos ocupantes da Tribuna Livre e dos Senhores Vereadores, com as perguntas dirigidas aos inscitos, objetivando levantar os subsídios necessários que ajudem na sustentação do Requerimento de abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito, em conformidade com o que estabelece o Inciso IV do Parágrafo 3º do Artigo 109 do Regimento Interno Cameral.

N. Termos
P. Deferimento

Colatina-ES., 08 de Setembro de 1997


JOSÉ TADEU MARINO
Vereador

P R O T O C L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
	N.º 527 Fls. 35 Livro 05
	Colatina, 15 de Setembro de 1997
	<i>Es</i> FUNICIONÁRIO

**CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Com a devida Autorização do Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Exmo., Dr. Alvaro Guerra Filho, passamos a relatar na íntegra os pronunciamentos dos Senhores Alessandro Dal'Col, Dinarti Dal'Col e o Sr. Adauto Ricardo Ribeiro, todos ocupantes da Tribuna da Câmara Municipal na Sessão Ordinária do Dia 14 de Abril de 1.997.....

Sr Alessandro Dal'Col, na qualidade de Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Colatina - Período 1.997.....

ALESSANDER DAL'COL - Senhor Presidente, Senhores Vereadores e público presente. Estamos aqui para esclarecer sobre o Ofício enviado para o SAAE, junto as Obras que seriam os Bairros Campestre e Barbados. De imediato, quando encontramos a situação de tais obras não foi lá grandes coisas, isto quer dizer, obras estão todas elas por terminar, e o SAAE realmente não se encontra com uma estrutura adequada financeira para poder concluí-las. Isto, mediante tal situação, até mesmo fizemos um video para ilustrar o fato e solicitaria ao Presidente, que nos possibilite esclarecer esta situação, até mesmo para poder colocar aos Vereadores realmente a situação. Em palavras de imediato que eu queria dizer são na verdade termos técnicos em que não sei se ficariam bem claros, por isso a intenção de trazer tal video. Isto também quero colocar que na verdade essas obras foram dadas como terminadas, inclusive publicadas. Temos aqui até mesmo essa publicação, por isso o motivo de esclarecer tal fato. Veremos agora a atual situação do Bairro Barbados com relação a obra que está por terminar. (Durante a exposição do video mostrando as obras, o Ex-Diretor do SAAE Sr. Dinarti Dal'Col fez o seguinte pronunciamento a respeito da transmissão) : O que aconteceu na realidade na administração anterior, foi uma avalanche de irresponsabilidades e negligências. Para voces terem uma idéia, essa construção de Barbados, como todas as outras construções, eles jogaram debaixo do chão 5 Mil metros de Rede e começaram a construção de Barbados para cá, na verdade voce teria que dar segmento Colatina a Barbados. O reservatório inclusive foi colocado o montante da Rede sem nenhuma finalidade, porque o reservatório ele tem como finalidade única, servir a elevatória de água tratada, que será instalada futuramente naquele local para bombear água para o trevo. Essa tubulação inclusive para completar esse trecho do Supermercado MM até o Banestes, amanhã inclusive serão abertas as Cartas convites, que serão dois mil metros de rede, que deve custar mais ou menos cento e dez a cento e vinte Mil reais. É uma obra hoje que inclusive para se concluir todo o sistema de abastecimento de água da região Barbados, voce precisaria mais ou menos de um investimento em torno de 150 mil Reais.....

ALEXSANDER DAL'COL - Com a mão de obra, passaria de 200 Mil Reais e mais a rede de distribuição a parte interna que soma mais ou menos uns tres Mil metros e as ligações domiciliares. Então para concluir a obra de Barbados, voce teria que fazer toda essa conexão que é 2 mil metros de rede com tubo de 10 polegadas. Essa seria a realidade da situação do abastecimento do trevo de Barbados. Ai fica caracterizada as mentiras contadas pela administração anterior do SAAE. Por ai voces observam que as obras foram feitas sem critério técnico nenhum. Não adianta na verdade divulgar matéria em Jornal dizendo que Colatina tem 100% de água tratada e que a população está sorrindo, infelizmente a população

está cobrando e o SAAE atualmente está buscando alternativa para solucionar esses problemas. Nós vamos ver agora a situação real e atual do Bairro Campestra.....

Com a palavra o Sr. Dinarti Dal'Col disse: Quanto ao Sistema de abastecimento de água da região denominada Campestre e 15 de Outubro, como vocês podem observar, ao iniciar a elevatória de água tratada ali tem numa área física que nós chamamos de Casa de máquina, vocês observam o tamanho da Casa de Máquina, que vocês imaginam que as coisas foram feitas assim, sem critérios técnicos nenhum e de uma negligência total. Hoje vocês podem ver que ali não existe a parte elétrica, inclusive já solicitamos da Empresa de Luz e Força Santa Maria providências, tem que fazer todo o sistema de automatização e colocar o reservatório e as ligações domiciliares todas para fazer. Vejam como a irresponsabilidade da administração anterior foi tamanha que eles não exigiram o certificado dessas Empresas e hoje os funcionários dessas empresas estão entrando na justiça contra o SAAE. Porque a Empresa não pagou os encargos e os funcionários? O SAAE está sujeito a ter que pagar todos os direitos trabalhistas a esses funcionários.....

Com a palavra o Sr. Alexander Dal'Col disse: Eu gostaria de esclarecer ao Nobre Vereador Genivaldo, que foi solicitado o Boletim financeiro de dezembro de 96, esclareço que mensalmente é enviado para a Prefeitura Municipal toda a situação financeira do SAAE, incluindo os seus boletins. Para esclarecimento eu trouxe alguns Boletins que seriam o que o Vereador requisitou e que comprova tais valores divulgados em jornais.....

Com a palavra, o Sr. Dinarti Dal'Col disse: Nós mandamos uma prestação de contas para esta Casa, talvez se V.Exa., quisesse ter acesso, era só solicitar ao Sr. Presidente desta Casa.....

Com a palavra o Sr. Alexander Dal'Col disse: Estamos aqui abertos para qualquer esclarecimento.....

A Presidência concedeu perguntas aos Vereadores.....

Com a palavra o Vereador Tadeu Marino disse: Eu queria aproveitar a experiência do Sr. Dinarti Dal'Col e perguntá-lo: No capítulo que fala sobre saneamento na Lei Orgânica do Município, aqui no seu Artigo 172, fala que a formulação da política de saneamento básico do Município tem que ter um Conselho Municipal de Saneamento. Eu gostaria de saber primeiro se existe esse Conselho na cidade de Colatina. Provavelmente é uma reivindicação que eu faço e vou fazer um Requerimento por escrito ao Prefeito Municipal para que envie para essa Câmara o Projeto criando o Conselho Municipal de Saneamento, porque provavelmente se estivessemos com esse Conselho, talvez coisas como estas, é lógico que nós vamos ver também a parte do engenheiro Adauto Ricardo Ribeiro que vai falar aqui depois, não poderiam estar acontecendo porque aqui no Artigo 173, tanto a política de saneamento, estrutura sanitária, tudo isso é feito e aprovado pelo Conselho Municipal de Saneamento, que é paritário, ou seja, tem que ter a participação popular neste Conselho para decidir justamente a política Municipal de Saneamento, a questão do lixo, inclusive a cobrança de tarifas. Então acho que nós temos que colocar a população para fiscalizar esses atos dessas Autarquias que são concessões do Poder Público. Nós assumimos o Poder Legislativo e vocês o SAAE a partir do dia 10 de Janeiro deste ano, mas o que vimos é que a publicidade do SAAE continua pesada, Out Doors, jornais e então essa publicidade que está se fazendo no SAAE. Segundo, se nesse Projeto de Saneamento do bairro Barbados foi pensado na questão de água não só para as residências mas como para um futuro polo industrial. Hoje, já que o Alexander Dal'Col fala sobre a questão que é uma balela os 100% de água tratada, que isso não existe, então eu queria

saber realmente qual a percentagem da água tratada que a nossa população tem e a questão de percentagem da rede de esgôto que é a população a mais atingida.....

Com a palavra, o Sr. Dinarti Dal'Col disse: Exmo Sr. Vereador Tadeu Marino, esse Conselho Municipal de Saneamento não existe e eu até abono essa medida inteligente da atuação desse Conselho e acho que se ele existisse nada disso teria acontecido. Quanto ao abastecimento de água em termos de percentuais, nós atingimos a massa em 96 a 7%.....

Pela Ordem, o Vereador Guilherme Ribeiro disse: Sr. Presidente, eu gostaria que o atual Diretor do SAAE falasse e não o Sr. Dinarti Dal'Col.....

A Presidência pede ao Sr. Dinarti Dal'Col que continue suas explicações.....

Com a palavra o Sr. Dinarti Dal'Col disse: O SAAE hoje atinge um percentual, não só hoje mas a bastante tempo a gente vem mantendo um percentual de 96 a 97%, esgôto nós chegamos a 85% de casas atendidas há muito tempo. Para se ter uma idéia, inclusive nós tínhamos criado uma estrutura técnica financeira no SAAE onde já estávamos desenvolvendo um trabalho para tratamento demissário, só que essa estrutura técnica financeira infelizmente com a administração anterior, ela foi desmantelada. Quanto ao abastecimento do Bairro Barbados, ele é mais ou menos um Projeto para 20 litros/Segundo e hoje a população daquele bairro deve consumir um litro e meio a dois litros/segundo, então ela foi prevista para atender um polo industrial naquela localidade, isso é claro por algum tempo, se o polo vir a crescer a capacidade terá que ser dobrada para ter um atendimento adequado.....

Com a palavra, o Vereador Genivaldo José Lievore disse: Várias notas publicadas na imprensa onde aparece alguns demonstrativos só com receitas e despesas, nunca aparece o saldo anterior ou saldo em caixa. Quanto o SAAE tem em caixa hoje, de dinheiro disponível. Uma outra polêmica também é a questão das demissões que estão ocorrendo, sendo que um dos argumentos era de que estava-se demitindo trabalhadores para enxugar a folha devido a crise financeira. Então, quanto que o SAAE gasta hoje da arrecadação para as despesas com os funcionários e a despesa. Quanto o SAAE pagou pela nota publicada na Gazeta pelos 30 anos da Fundação do SAAE e também com os Out Doors?.....

Com a palavra, o Diretor do SAAE, Sr. Alexander Dal'Col disse: Nós divulgamos a receita e a despesa porque o valor quando assumimos a Autarquia, o saldo não era compatível com a situação financeira real da Autarquia, nós tínhamos nesse demonstrativo financeiro vários processos empenhados que entram como despesas. Nós não podemos partir do Município em que o SAAE tem um saldo de X, sendo que ele está devendo X, e mais Y. Essa é a explicação com relação ao saldo financeiro. O que nós gastamos com relação a essa publicidade foi até mesmo o SAAE completou 30 anos de fundação e achamos por bem, divulgar esses 30 anos pelo fato do SAAE realmente prestar um bom serviço e pelo fato do SAAE ser uma Autarquia em que nós estamos empenhados para realmente dar prosseguimento a um trabalho que até então foi desordenado, que seria nesta administração anterior e também esclarecer ao Nobre Vereador que nós gastamos em torno de dois mil reais. A nossa folha de pagamento gira em torno de 30% da arrecadação. O saldo de caixa, veja bem, nós temos vários processos trabalhistas que foram acordados e não foram empenhados em sua totalidade, dando um montante de 551 mil Reais. Até mesmo quando acordado esses processos trabalhistas de uma maneira totalmente desordenada e equivocada pelo fato do SAAE não ter dotação orçamentária, o que seria para aquele fim e, além de tudo foi pago uma

parcela..(Virada da Fita).....
Será impossível administrar o SAAE, se a gente não tomar algumas medidas administrativas. As demissões foram efetuadas realmente por medida disciplinar. Deixo bem claro que é um critério que me permite, a partir do momento em que fui determinado para tal função, eu tenho essa autonomia.....

Com a palavra o Vereador Genivaldo José Lievore disse: o Senhor afirma que não existe nenhuma conotação política com relação as demissões?.....

Com a palavra o Sr. Alexander Dal'Col disse: Nenhuma conotação política. Pela Ordem, o Sr. Dinarti Dal'Col disse: Gostaria de fazer um apelo, Vereador Genivaldo, realmente a situação do SAAE é difícil quanto a esses acórdos trabalhistas que foram feitos, inclusive gostaria de pedir aos Vereadores que realmente nos ajudassem a resolver esse problema. Vejam bem, eles fizeram um acórdo trabalhista, um absurdo, num montante de quase um milhão de Reais, só que o SAAE não tinha dinheiro e não constava no orçamento e eles só empenharam a primeira parcela e pagaram, o restante eles empenharam e nós não estamos achando um meio para solucionar esse problema, e o pior é que hoje o culpado somos nós, que na realidade não temos culpa nenhuma.....

Com a palavra, o Vereador Sebastião Camilo de Araújo Filho disse: Foi abordado aqui, que as obras feitas por empreiteiras, o SAAE estaria hoje na obrigação de pagar esses funcionários. Existe algum contrato entre Empreiteiras e o SAAE na época da realização das obras?.....

Com a palavra, o Sr. Alexander Dal'Col disse: Existe um contrato que foi firmado entre ambas as partes, só que o SAAE como proprietário da obra, ele é co-responsável por qualquer dano que o trabalhador vier a sofrer, por isso, os trabalhadores na verdade dessa Empresa estão recorrendo à justiça do trabalho e nós corremos sério risco de pagar esses processos.....

Com a palavra, o Vereador Sebastião Camilo de Araújo Filho disse: Outra coisa que me chama atenção aqui, é que sempre soube que o SAAE seria alguma coisa útil e agradável em qualquer Governo, financeiramente falando. O Balancete de 95 nos mostra que ele teve um Superávit, entretanto, no ano político e se nós olharmos melhor aqui, de maio à outubro, quase ou mais de dois milhões e quinhentos mil Reais foram gastos nessas obras, o que nos dá a entender que essas obras foram de caráter estritamente politiquês. Acho que nós como Órgão fiscalizador, devemos tomar uma posição devida neste caso. Devemos convocar alguém, para que as responsabilidades possam ser apenadas porque tem que haver responsável por tudo isso que aqui está, pois se esse Órgão que sempre foi rentável e de uma hora para outra está falido e quebrado, tem que haver responsabilidade de alguém.....

Com a palavra, o Sr. Alexander Dal'Col disse: Vereador Dr. Camilo, parte de sua colocação foi muito bem aceita, chamo atenção de V.Exa., para que observe que, quando os funcionários Dinarti Dal'Col e Zuleica Bonzani foram afastados de seus respectivos setores, é que realmente começou acontecer o declínio dessa situação.....

Com a palavra o Vereador Sebastião Camilo de Araújo Filho disse: Houve um aumento na arrecadação assustador, só que as despesas quase que triplicaram.....

Pela Ordem, o Sr. Dinarti Dal'Col disse: Para que o Vereador tenha uma idéia, o dia 22 de Novembro de 1.995, data em que fui afastado do Cargo Técnico e a Sra. Zuleica do Cargo Administrativo do SAAE, a Autarquia tinha em Banco um saldo disponível de dois Milhões e duzentos e vinte e dois Mil Reais, até então naquela data o Sr. Adauto Ricardo Ribeiro era Diretor, mas a gente ainda fazia o trabalho, daquela data

em diante, nós fomos alijados totalmente do processo administrativo, aí então que a coisa despencou.....

Com a palavra, o Vereador Guilherme Ribeiro disse: Quero inicialmente agradecer a presença do Sr. Diretor do SAAE bem como a do seu Pai. Eu queria que o Sr. Diretor respondesse-me por etapas. O Sr. Tem dados de quanto era o saldo da Autarquia SAAE em dezembro de 1.996.....

Com a palavra, o Sr. Alexander Dal'Col disse: O saldo financeiro nessa data era de 211 Mil, 839 Reais e 22 centavos, sendo que temos processos acordados e não empenhados no valor de 551 Mil, 237 Reais e 13 Centavos. Sendo que foram empenhados, contabilizados e a pagar, naquela época tínhamos 248 Mil, 116 Reais e 18 Centavos. Num montante de dívida de 587 Mil, 514 Reais e 09 Centavos.....

Com a palavra, o Vereador Guilherme Ribeiro disse: Eu queria saber o saldo em Dezembro de 1.996.....

Com a palavra o Sr. Alexander Dal'Col disse: 211 Mil, 839 Reais e 22 Centavos.....

Com a palavra o Vereador Guilherme Ribeiro disse: Queria saber quanto o SAAE arrecadou em Janeiro, Fevereiro e Março deste ano?.....

Com a palavra o Sr. Alexander Dal'Col disse: O insuficiente para cobrir as despesas. A receita do SAAE é em torno de 350 a 400 Mil Reais mensal, posteriormente mostrarei os valores.....

Vereador Guilherme: Quanto o Sr. gastou nesses três meses de janeiro, fevereiro e março/97?.....

Com a palavra, o Sr. Alessandro: Estamos trabalhando para conter gastos e a partir daí estamos conseguindo uma sobra de arrecadação que seria receita e despesa, esta sobra seria em torno de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) mensal, sendo que esta dívida era de 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais). Peço à V.Exª que faça as contas e multiplique por três.....

O Vereador Guilherme: Eu perguntei se o Sr. Tem em mãos os dados oficiais perante os gastos dos meses citados. O Sr. me disse que em dezembro, janeiro, fevereiro e março, o saldo era positivo.....

O Sr. Alessandro disse: V.Exª não pode esquecer que foram acordados e não empenhados R\$551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais) com processos trabalhistas que estão com a determinação judicial para serem pagos.....

O Vereador Guilherme: Eu queria saber qual o saldo da autarquia de 1997.....

O Sr. Alessandro: O saldo da autarquia, sem contar com a arrecadação que seria do mês de março, gira em torno de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Nós estamos já desenvolvendo um trabalho para que possam ser pagos os processos e que nos possibilite concluir essas obras.....

O Vereador Guilherme: V.Exª tem em mãos o custo financeiro das publicidades gastas pela autarquia?.....

O Sr. Alessandro: Solicito à V.Exª que nos mande um ofício, e sem problema nenhum, nós enviaremos tal processo.....

Com a palavra, o Sr. Presidente: Gostaria que os senhores Vereadores se ateces especificamente ao assunto dos Requerimentos que convidaram o Diretor do SAAE a comparecer nesta Casa.....

Pela ordem, o Vereador José Tadeu Marino: Diante da importância da discussão, acho que não temos que nos limitar a uma discussão simples de um tratamento de água porque, até para preservar o direito de resposta do ex-diretor. Porque senhor Presidente, na explanação do diretor e do Sr. Dinarti foram levantadas irregularidades para com a coisa pública feita na administração anterior.....

Pela ordem, o Sr. Dinarti Dal'Col: Gostaria de aproveitar as palavras

do nobre vereador Tadeu Marino e dizer que diante de tamanha irresponsabilidade, sugiro até que esta Casa de Leis abra uma CPI para que possamos medir o tamanho dessa irresponsabilidade.....

Com a palavra, o Vereador Tadeu Marino: Antes eu gostaria de ouvir o ex-diretor do SAAE, Dr. Ricardo, inclusive já está em minhas mãos e pretendo pedir a esta Casa que hoje, em caráter de urgência, fizesse um requerimento em nome da Comissão dos Direitos do Homem e da Mulher, pedir a instalação de uma CPI para investigar a questão do SAAE.....

Com a palavra, o Vereador Guilherme: Agradeço ao Vereador Tadeu Marino. O que estamos discutindo uma coisa acarretou outra, ou seja, quando estou solicitando os balancetes é porque as obras ainda não foram concluídas e foram dadas pela administração passada como concluídas. Se tem alguém pensando que pretendo levantar hipótese e mérito do ex-diretor, estão enganados. Louvo a intenção do colega Tadeu Marino para que abra uma CPI...Estou aqui como Parlamentar e, doa a quem doer as atribuições daqui em diante...Eu gostaria ainda de saber do Sr., se com toda essa publicidade e demissão dos trabalhadores, não seria mais fácil tomar uma atitude e trilhar um segmento para a continuidade dos trabalhos, no caso, 15 de Outubro e Barbados, para que deixassem com êxito a intenção dos moradores daquele Bairro.....

Com a palavra, o Sr. Alessandro: Ao nobre Vereador, faço a seguinte colocação: quando V.Exã se referiu a publicidade, até de uma maneira maldosa, nós realmente publicamos a situação do SAAE, não quisemos fazer propaganda enganosa com o povo.....

Com a palavra, o Vereador Guilherme: O Sr. é que está insinuando a minha pergunta. Acho que seria melhor tomar uma atitude para que continuassem as obras, pois eu acredito no seu trabalho e sei que tem bons procedimentos e intenções.....

O Sr. Alessandro: Agradeço a colocação de V.Exã, e nós já estamos realmente empenhados para dar segmento a essas obras que foram iniciadas, infelizmente, estamos impossibilitados de concluí-las de imediato, mas várias providências já foram tomadas para realmente atender a toda a população de Colatina.....

Com a palavra, o Vereador José Leal Sant'Anna: Com relação a esse requerimento, vários outros fatos surgem. Sabemos que as redes não foram concluídas...Mas eu gostaria de fazer uma colocação com relação ao tratamento de esgoto de Colatina. Eu pergunto: Já estão sendo desenvolvidos alguns esforços para que o SAAE dê a sua parcela de contribuição para com o Rio Doce e para com a população colatinense para que ela não consuma essa água tão poluída? E uma outra situação colocada quanto a questão das obras realizadas no período político, só sei que várias comunidades foram atendidas e que nem inauguradas foram, posso citar o caso do Bairro São Marcos que há vários anos e décadas, estava sem rede de esgoto. 98% daquela obra foi concluída sem que houvesse inauguração. Uma outra colocação, eu nunca vi o SAAE trabalhar tanto em Colatina como nos últimos quatro anos.....

Com a palavra, o Sr. Dinarti Dal'Col: Aparentemente foi feito muito movimento. Mas eu quero dizer que trabalho no SAAE há quase 30 anos e eu conheço suficientemente para dizer que esse trabalho de publicidade feito na administração anterior, a respeito do sistema de abastecimento de água havia duplicado, gostaria de dizer que no Bairro São Silvano esse trabalho já havia sido efetuado, inclusive eu posso provar isso.....

O Sr. Alessandro disse: Peço paciência à população, a nossa prioridade é dar continuidade as obras inacabadas e a partir daí, fazer um planejamento para desenvolver esse trabalho de tratamento de esgoto beneficiando a população e o nosso Rio Doce.....

Com a palavra, o Sr. Dinarti: Estamos com idéia, inclusive já conversamos com o pessoal da CEF, no sentido de fazer um levantamento para pedir um empréstimo para concluirmos essas obras rapidamente, pois o SAAE tem condições de fazer isso, essa idéia existe e lógico que será feito um projeto de lei para ser discutido aqui na Câmara.....

Com a palavra, o Vereador Jacymar Dalla Fontes Filho: O Sr. Estava dizendo que não havia sido empenhada a dívida dos trabalhadores e que estava tendo uma certa dificuldade para pagar.....

O Sr. Alessander: Exato, na verdade ela não foi empenhada ainda pelo fato do acôrdo ter sido feito na administração anterior impossibilitando assim à atual administração de sanar com esses compromissos que foram feitos judicialmente.....

O Vereador Jacymar: O Sr. não poderia empenhar agora e pagar?.....

O Sr. Alessander: Isso foi até mesmo uma orientação do Tribunal de Contas e da Fundação Nacional da Saúde. Nós não tínhamos dotação orçamentária para tal fim. Por isso estou impossibilitado de empenhar e consequentemente pagar esses compromissos.....

O Vereador Jacymar: O SAAE não pagando os funcionários, ele tem um caixa de R\$400,00(quatrocentos mil reais), sem contar com a arrecadação do mês de março.....

Com a palavra, o Sr. Alessander: Veja bem Tima, esse é o saldo financeiro, normalmente na empresa nós temos o saldo financeiro que não condiz com a realidade da empresa. O saldo financeiro, nós devemos lembrar que existem empenhos, e a partir do momento em que é feito, é um compromisso assumido.....

Vereador Jacymar: Por exemplo, a obra de Barbados fica em torno de R\$150,000,00(cento e cinquenta mil reais), para ser concluída, não é isso? e esse saldo de R\$400 mil reais não pode ser utilizado para concluir a obra de Barbados?.....

O Sr. Alessander: Como já foi colocado, amanhã será aberto uma carta convite, um edital, que estamos adquirindo o restante dos tubos que faltam para concluir a rede adutora que seria a obra de Barbados, então na verdade, esse dinheiro já está sendo usado para concluir a obra.....

O Vereador Jacymar disse: Foi feito na administração passada, um sistema de tratamento de esgoto em São João Grande e me parece que as bombas foram compradas e só falta instalá-las. Gostaria de saber se existe uma perspectiva para colocar água para funcionar naquela localidade.....

Com a palavra, o Sr. Alessander: Fizemos uma vistoria em todas essas obras inacabadas e a partir daí, foi feito um relatório técnico e mediante a situação dentro do quadro do SAAE, eu estou tentando adequar para que eu possa concluir o que for possível. Foi priorizado São João Grande e hoje estamos praticamente com a obra concluída. Foi feito um requerimento a empresa de luz, para que façam a ligação da energia para que possamos inaugurar no prazo máximo de 15 dias.....

Com a palavra, o Vereador Lauristone da Silva: Eu gostaria de saber o quanto foi gasto nas obras do campestre e 15 de outubro até o dia em que se parou de trabalhar, bem como a obra do Distrito de Barbados.....

Com a palavra, o Sr. Alessander: O montante exatamente fica difícil, mas através de porcentagens fica um pouco mais fácil. Na verdade o que foi empreitado nestas duas obras foi a mão-de-obra e para lhe dar uma resposta mais precisa eu precisaria levantar o material que foi fornecido pelo SAAE, bem como a mão-de-obra contratada. A porcentagem executada das obras eu poderia dizer que em Barbados está em torno de 40% e no campestre em torno de 60% do serviço já executado.....

Com a palavra, o Vereador Lauristone: O Sr. Dinarti Dal'Col disse que essas duas obras do campestre e de Barbados foram feitas sem critérios técnicos e por negligência. Gostaria de saber até onde vai essa negligência e a quem atinge? Quem é responsável pelo SAAE nesta negligência? Só o diretor que pode responder isso? Outra pergunta: Gostaria de saber por que o Sr. Deixou acontecer esse tipo de irresponsabilidade. E agora com um pedido de CPI, se o Sr. teve tempo suficiente para coibir esses abusos?.....

Com a palavra, o Sr. Dinarti Dal'Col: Não tive participação nenhuma, meu passado é limpo e tenho a consciência tranquila de que prestei um bom serviço ao meu País, a meu Estado e a vários Municípios do Brasil. Não gosto de coisa errada. Sempre preocupamos em trabalhar, e as inaugurações nós sempre deixamos para os políticos. Temos um ofício encaminhado a Presidência da Fundação Nacional de Saúde, solicitando uma Auditoria, bem como também solicitamos do Tribunal de Contas.....

O Presidente concedeu dois minutos ao convidado Alessandro Dal'Col, diretor do SAAE, para fazer suas explanações finais, o que segue:.....

Sr. Alessandro: Agradeço a esta Casa de Leis e deixo bem claro que o nosso trabalho será totalmente transparente em que todos estão convidados a participar. Vamos priorizar os términos dessas obras inacabadas e a partir daí, faremos um planejamento em torno do tratamento de esgoto mencionado pelo nobre Vereador José Leal e, mediante esta situação, espero ter colocado todos a par do que está acontecendo no SAAE. Muito obrigado.....

Com a palavra, o Vereador Henrique Soares Macedo: Sr. Alessandro, eu gostaria de saber se realmente a PMC, na gestão passada, pegou emprestado com o SAAE o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e se já pagou esse empréstimo?.....

Com a palavra, o Sr. Alessandro: Na verdade foi feito esse empréstimo e observando o teor desse processo, ficamos até um pouco indignado por tal situação, pois consta nesse processo que esse dinheiro teria o fim de ajudar as famílias prejudicadas pela seca, mas eu gostaria de saber qual a medida tomada pela administração anterior quanto ao sofrimento dessas famílias. Eu até então não observei solução alguma. Muitas pessoas dizem que este empréstimo teria destino festivo e a colocação que faço é que este empréstimo ainda não foi paga ao SAAE.....

O Presidente Vereador Alvaro Guerra Filho: Agradeço a presença dos senhores Alessandro Dal'Col, diretor do SAAE; bem como do Senhor Dinarti Dal'Col, Técnico do SAAE, aqui na Câmara de Colatina, e afirmo que esta Casa estará de portas abertas para o esclarecimento ao povo colatinense.....

Logo a seguir, o Presidente da Casa, convidou o Ex-Diretor do SAAE, Sr. Adauto Ricardo Ribeiro, a ocupar a Tribuna para fazer sua explanação, o que foi feito.....

Com a palavra, o Senhor Adauto Ricardo Ribeiro: Senhor Presidente, Senhores Vereadores e público presente. Em primeiro lugar, gostaria de colocar a minha insatisfação como foi conduzido esse Requerimento. Estou aqui hoje eventualmente, pois não fui convidado oficialmente para vir a esta Casa. E o mesmo me informou que estranhava eu também não ter sido convidado, porque parecia ter sumido o ofício que me convidou e me afirmou naquele dia que estava convidando o Senhor Alexander Calazans atual Diretor do SAAE e que me confirmava a data a que nós teríamos que ser sabatinado aqui na Câmara, portanto, eu não me recusaria hoje a falar aqui aos senhores, mas quero que esta casa me faça sentir Cidadão Colatinense e tenha o direito de igualdade de apresentar aqui os meus relatórios, os Vereadores dos fatos porque aqui estão sendo colocados meios verdades e não disponho de documentação adequada

no momento, para comprovar isso. Espero me até ao longo de 20 minutos e espero também ter o mesmo espaço de tempo dado ao meu antecessor, mais de duas horas, em outra data marcada por esta casa. Como cidadão eu espero que esta casa não me negue esse direito.....

O Presidente com a palavra disse: Dr. Adauto, essa Presidência em momento algum fez distinção com relação ao atual Diretor e com relação ao ex-diretor, eu não convidei V.Exa. e nem o atual Diretor do SAAE, esse regimento foi aprovado por unanimidade e assim uma vez aprovado, é de direto de cada um de vocês que viessem a esta casa, mas o senhor terá outra oportunidade para vir a esta casa expor com mais detalhes a sua administração no SAAE na legislatura passada, e aceitamos que o Sr. ocupe a tribuna hoje por 20 minutos.....

Com a palavra o ex-diretor do SAAE, Sr. Adauto Ricardo Ribeiro disse: O Vereadores reeleitos me conhecem bem e sabem como foi priorizado as obras naquela autarquia. Foram disparadas rajadas encima da minha pessoa com relação a trabalhos que foram disvirtuados, trabalhos que estavam sendo programados no SAAE e foram por mim interrompidos e dado inicio a outros trabalhos que se diziam não necessário. O SAAE é dirigido por um comitê Técnico Administrativo que faz parte dele os membros da Fundação Nacional de Saúde, o Prefeito Municipal e representantes da Prefeitura. Estas obras foram priorizadas por esse comitê e não pelo Diretor como foi dito aqui. Não existe nenhuma obra feita que não tenha sido discutida e constada em ata a determinação para que ela fosse feita. Aquela Casa quando dirigida por mim não praticou nenhuma obra por determinação própria. Existia um Conselho na minha época, que discutia e priorizava as obras. Se a diretoria passada de fato priorizava as obras e agora diz que elas foram interrompidas, as atas das reuniões do Conselho estão lá no SAAE e eu também as tenho em meu poder. Se hoje o Conselho daquela autarquia fosse ouvido, aquelas obras não teriam parado, pois só parou de se ouvir o Conselho agora porque começou a ser feito uma autarquia daquilo que o Diretor acha que tem que ser feito. Na minha época isso não acontecia. Na minha época não era feito uma obra sem que o Vereador participasse da realização dessas obras. Não era feito o que estava na cabeça do diretor do SAAE, e sim, feito o que era requerido pelos Vereadores e levado em discussão com o comitê ou conselho. Na minha época existia um conselho e desafio estes que me acusaram a provar que uma só obra tenha sido realizada sem a aprovação do conselho, obras como essas que foram paralizadas. O que está acontecendo hoje aqui, nada mais é do que a chamada "indústria da dificuldade", estão criando uma dificuldade muito grande com obras inacabadas e que não podem ser acabadas, e que o salvador da pátria vai brotar e resolver os problemas. Acho que se a questão é política, as pessoas que estão precisando das obras merecem a atenção desta Casa. Se o problema é técnico, eu lanço uma proposta: proponho a esta Casa que faça uma Comissão, me inclua com alguma autoridade nesta Comissão e, em noventa dias, essas obras que dizem não poder ser acabadas, serão inauguradas. Foi muito gratificante para mim, como homem e como profissional, ter sido Diretor daquela autarquia. Dei o máximo de minha capacidade técnica por aquela autarquia. Para mim tem sido decepcionante ter que sofrer acusações desse calibre e que quero contestá-las de uma a uma. Tem um dito popular que diz: "os moleques só atiram pedras nas árvores que dão frutos". Vou me ater ao período em que fiquei frente a Direção do SAAE, mas peço aos ilustres Vereadores que retroajam os efeitos da CPI para os anos de 94, pois nesta data é que irão encontrar sérios problemas. Se no início do ano passado tive que gastar muito dinheiro no SAAE é porque me deparei com questões de or-

dem trabalhista já com a excussão em segunda instância, por total desrespeito a Lei Municipal. O Prefeito da época e agora atual, fez um regime Jurídico Único no qual, a carga horária dos trabalhadores era reduzida de 44 para 40 horas. E o Senhor Dinarti Dal'Col naquela época era Presidente desta Casa, conhecia a lei. E o que fizeram eles no SAAE?, simplesmente não reduziram a carga horária dos trabalhadores. Me deparei com essas questões trabalhistas já com uma ação em segunda instância despachados contra a autarquia, e essas ações somavam R\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) e eu tinha duas opções: primeiro, negociar com os funcionários e começar a pagar para evitar que o SAAE tomasse um precatório de três milhões de reais e não tivesse condição de pagar, aí eu poderia ser chamado de irresponsável. Negociei com os funcionários e trouxe essa conta de três milhões e duzentos mil reais para um milhão e duzentos mil reais. E paguei desta conta, oitocentos mil reais, e deixei ela parcelada para pagar com os valores que com a sobra da receita daria para pagar. Isso eu não chamo de irresponsabilidade. Em março deste ano, com os R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) que o atual diretor diz que tem em caixa, mas tem que ter mais, porque aquela autarquia sobra R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por mês. Então deveria ter no mínimo de 450 a 600 mil reais com a receita do mês de março naquele caixa. A Diretoria, se tivesse pagando as questões trabalhistas direito, agora em março não estaria devendo a nenhum funcionário e poderia investir essa sobra de receita em obras para o município. Seria responsável da minha parte deixar essa precatório acontecer? Ou será irresponsabilidade daqueles que tinham conhecimento da redução da carga horária e não a reduziram como deveriam. Esses mesmos que não reduziram a carga horária como era a lei, entraram na justiça requerendo horas extras e todos os direitos. Tenho certeza de que a CPI que aqui será instalada, apurará as denúncias aqui feitas e no caso de a mesma retroagir seus efeitos de investigação, será uma discussão muito agradável. Acho que não há irresponsabilidade maior do que, por questões meramente de cunho pessoal, já cravadas pelo Sr. Dinarti, em laudo judicial, deixarem quase 600 (seiscentas) famílias sofrerem por falta de água e esgoto sanitário. Que as obras sejam terminadas imediatamente e que se as questões forem políticas, que essa Casa não se omita porque aquelas famílias não podem continuar sem água tratada. Mas se a questão for de ordem técnica, digo que sou capaz de fazer aquelas obras em noventa dias, até mesmo sem ônus nenhum para o município, pois se não tive tempo de acabar com aquela obra, foi em virtude das chuvas que assolaram em nosso município. Muito obrigado, estou a disposição para esclarecer qualquer ponto quando assim for convocado.....

O Presidente, Vereador Alvaro Guerra Filho, agradeceu a presença do ex-diretor do SAAE, Dr. Adauto Ricardo Ribeiro, colocando a Casa à disposição para qualquer tipo de esclarecimento.....

Rejeitado em
único discurso
no dia 29.09.97

FOLHA N.º 001
DATA 28/08/97
RUBRICA 868.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19⁹⁷

PROCESSO

N.º 482/97

INTERESSADO: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/97)

ASSUNTO: "CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Rejeitado - "Arquivado"

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês
de _____ do ano de mil novecentos e noventa e _____
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

PA 002
28 08 97
RUBRICA Ebs

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/97

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, **APROVA:**

Art. 1º) Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito a ser composta pelos Vereadores **LAURISTONE DA SILVA, HÉLIO DUTRA LEAL e JOSÉ TADEU MARINO**, sendo o primeiro o Presidente e o segundo o Relator.

Art. 2º) A Comissão criada pelo Artigo anterior tem a finalidade de averiguar eventuais irregularidades praticadas no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, durante a administração anterior, objeto do Requerimento nº 056/97, de 14/04/97, da Câmara Municipal.

Art. 3º) A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação da presente Resolução, para apresentar o seu relatório fundamentado com suas conclusões.

Art. 4º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões
Em, 26 de Agosto de 1997
MESA DIRETORA: Alvaro Lima Filho
Delcort Souza
José Rufino da Silva

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	Nº 482	Livro 05
	Colatina, 28 de agosto de 1997	
	<u>Ebsalle</u> FUNCIONÁRIO	

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 01/09/1997
Alvaro Juma Filho
PRESIDENTE

NESTA DATA FOI CONCEDIDA
VISTA DO PROCESSO AO VEREADOR
LAURISTONE DA SILVA, PELO
PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS
COLATINA-ES 08 DE SETEMBRO DE 1997.

Alvaro Juma Filho
PRESIDENTE.

NESTA DATA FOI CONCEDIDA VISTA DO PROCESSO
AO VEREADOR JOSÉ TADEU MARINO, PELO PRAZO
MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS
COLATINA-ES 15 DE SETEMBRO 1997

Alvaro Juma Filho
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução faz-se necessário em obediência ao que estabelece o Parágrafo 3º do Artigo 58 da Constituição Federal, que diz: "As Comissões Parlamentares de Inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo,..."; o Parágrafo 3º do Artigo 60 da Constituição Estadual, que diz: "...serão criadas mediante requerimento de um terço dos seus membros para apuração de fato determinado e por prazo certo,..."; o Parágrafo 2º do Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, que diz: "...serão criadas mediante requerimento de um terço dos Vereadores que compõem a Câmara para apuração de fato determinado e por prazo certo,..." e o Artigo 44 do Regimento Interno Cameral.

O Projeto de Resolução em tela, indica os membros que irão compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, em conformidade com o que estabelece o Artigo 48 do Regimento Interno da Casa, que diz: "As Comissões Temporárias, com exceção da Comissão de Representação, serão constituídas por 3 (três) Vereadores, através de Resolução"; e com o Parágrafo 1º do mesmo dispositivo, que diz: "O Presidente da Câmara indicará os membros das Comissões Temporárias, observada a composição partidária, sempre que possível".

Objetivando cumprir com os dispositivos legais já mencionados, estamos encaminhando à apreciação do douto Plenário o presente Projeto de Resolução para que seja analisado em conformidade com o que estabelece o Regimento Interno Cameral.

Sala das Sessões

Em 26 de Agosto de 1997

Moisés Augusto Filho
Leandro Berruti de Souza
João Augusto da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - ES

Processo.....: CMC Nº 482/97

Interessado.....: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA.

Assunto.....: Cria Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

PARECER..... Trata-se de um requerimento de urgência de nº 056/97, com o objetivo exclusivo de abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), para *“apurar alguns problemas relacionados a Autarquia SAAE, referente a Administração anterior”*.

É o relatório...

Que foi feito o requerimento de urgência com a assinatura de 16 (dezesesseis) vereadores, no sentido de abertura de uma CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de averiguar alguns problemas relacionados a Autarquia SAAE, referente a Administração anterior.

A abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) a pedido de no mínimo 1/3 (um terço) dos vereadores que compõem a Câmara Municipal de Colatina-ES, é perfeitamente cabível de acordo com o Art. 44 do Regimento Interno desta casa (Resolução Nº 96/93 de 16 de novembro de 1993), in verbis:

“As comissões Parlamentar de Inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos neste Regimento Interno, serão criadas mediante requerimento de um terço dos Vereadores que compõem a Câmara, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público,

Praça Belmiro Teixeira Pimenta, 32 - Centro - Colatina-ES

TELEFAX: (027)722-3444



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

para que promova a responsabilidade cível ou penal dos infratores e ao Tribunal de Contas do Estado, para as providências cabíveis”. (grifo nosso)

A nossa Lei Orgânica Municipal no seu art. 70 § 2º prevê a possibilidade da criação das Comissões Parlamentares de Inquérito da seguinte forma:

“As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, serão criadas mediante requerimento de um terço dos Vereadores que compõem a Câmara, para a apuração de fato determinado, e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores”. (grifo nosso)

Também a nossa Carta Magna, em seu art. 58, § 3º faz menção às criações das Comissões Parlamentares de Inquérito conforme transcrição abaixo:

“As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos Regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado, e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores”. (grifo nosso)

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

Vê-se que, tanto no Regimento Interno, quando a Lei Orgânica e Constituição Federal, estabelecem expressamente como pressuposto e requisito fundamental para a abertura das Comissões Parlamentares de Inquérito, a existência de “fato determinado”.

O festejado constitucionalista PINTO FERREIRA, in Comentários à Constituição Federal, 3º volume, edição 1992, página 125, tese alguns comentários a respeito do assunto na forma abaixo:

“... as comissões parlamentares de inquérito são criadas “para a apuração de fato determinados”. O fato determinado deve possuir uma característica própria, a fim de não incidir em rota de colisão com outros dispositivos constitucionais.

Tais fatos podem ser especificados como aqueles referentes à ordem pública, política, econômica, social, bem determinado e caracterizados no próprio requerimento de sua constituição; deve ser um fato objetivo, claro, preciso, determinado ...”. (grifo nosso)

O jornal O Estado de São Paulo em 23 de setembro de 1980, publicou uma matéria do livro de JOSÉ CELSO DE MELLO FILHO, in As Comissões Parlamentares de Inquérito, conforme transcrição abaixo:

“... Somente fatos determinados, concretos e individuais, ainda que múltiplos, que sejam de relevante interesse para a vida política, jurídica e social do Estado, são passíveis de investigação parlamentar. Constitui verdadeiro abuso instaurar-se inquérito legislativo com o fito de investigar fatos genericamente enunciados, vagos ou indefinidos. O objetivo da Comissão de

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

Inquérito há de ser preciso...” (grifo nosso)

JOSÉ CRETELLA JÚNIOR, outro renomado constitucionalista, em sua belíssima obra Comentários à Constituição de 1988, art. 38 a 91, vol. V, página 2700, descreve com riqueza de detalhes a interpretação desta expressão “fato determinado” empregada pela Constituição Federal, conforme transcrição destacadas abaixo:

“...A constituição de 1988 reitera a expressão fato determinado, ou assunto previamente determinado, sobre o qual deverá incidir a investigação parlamentar...”

“...Fato determinado é fato concreto, específico, bem delineado, de modo a não deixar dúvidas sobre o objeto a ser investigado...”

“... Crises in abstracto, suposição e hipóteses do que pode ocorrer, suas causas e conseqüências podem ser objetos de investigação por outro tipo de Comissão, jamais pela Comissão Parlamentar de Inquérito, que, investigando “fato determinado”, não investiga “fantasias” ou “hipóteses”, que pertencem ao mundo artificial das meras cogitações.

Assim, a especulação ou rumor de que há crise na firma, empresa ou fábrica, entre diretores ou entre a direção e empregados, não é objeto de Comissão Parlamentar de Inquérito...” (grifo nosso).

Poder-se-ia transcrever julgados e obras de autores de todo Brasil, sobre o assunto, mas fazê-lo seria desmerecer o alto conhecimento administrativo e cultural dos parlamentares que compõem esta Câmara Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

A nossa legislação vigente é bem clara quanto a presença de **“fato determinado”** a ser apurado, para a instauração de uma CPI, o que não vemos no presente requerimento de urgência feito e assinado pelos vereadores nesta resolução.

Sem este requisito, que retrocede a história constitucional inglesa do ano de 1340, é impossível a instauração de uma CPI, pois trata-se de peça fundamental e indispensável para a mesma.

O pedido foi feito por mais de 1/3 dos vereadores desta casa, respeitando o art. 44 do Regimento Interno, porém, tornou-se inadequado por falta de um motivo justo, qual seja, **“fato determinado”**, a ser apurado.

As transcrições acima, demonstram com riqueza de detalhes, que no momento, e pelos documentos que temos, seria impossível se instaurar uma CPI junto ao SAAE, o que poderia inclusive acarretar danos a terceiros, sujeito a indenização, de conformidade como o disposto no art. 5º, X da Constituição Federal, in verbis:

“X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação...”

Por derradeiro, queremos ressaltar que persiste o direito a serem feitos novos requerimentos de urgência com fatos concretos e determinados a serem apurados, pois, o atual tornou-se vazio diante de nossa legislação constitucional;

ISTO POSTO, face a insuficiência de um **“fato determinado”** a ser apurado, por ser um pressuposto de admissibilidade para a instauração de uma CPI, somos pela não instauração da mesma, devendo a presente resolução ser enviado às



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

competentes Comissões, para os devidos pareceres e após, ao Poder Supremo e Deliberativo do Plenário.

É O NOSSO PARECER !

Colatina-ES, 05 de setembro de 1997


Dr. Luciano Pavan De Souza
ADVOGADO
OAB-ES 3506

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colatina apresenta o Projeto de Resolução nº 09/97, que Cria Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências, objetivando a instalação de uma CPI para eventuais irregularidades no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, praticados durante a Administração anterior e objeto do Requerimento nº 56/97, de 14/04/97 aprovado pela Câmara Municipal.

A matéria foi lida no Expediente da* Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 1997 e remetida a esta Comissão para que fosse exarado o respectivo Parecer.

Vindo a esta Comissão, e distribuída a matéria coube-nos relatar.

É o relatório.

Parecer do Relator

A matéria contida no Projeto de Resolução nº 09/97 objetiva a autorização Legislativa para a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar problemas relacionados ao SAAE, conforme Requerimento subscrito por dezesseis Vereadores.

Convém ressaltar que segundo o Parecer da douta Procuradoria desta Casa de Leis, anexa ao Projeto, a ausência do “fato determinado” por ocasião da apresentação do Requerimento nº 56/97, já tornaria impossível a sua tramitação pois não havia a peça fundamental e indispensável para se requerer a instauração de uma CPI.

Assim, diante do exposto, recomendamos a rejeição da matéria que ora relatamos, e somos adoção do seguinte :

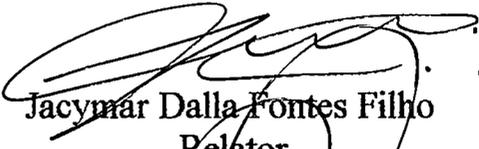
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

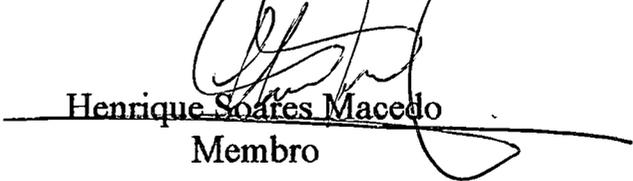
Parecer

A Comissão Permanente da Legislação, Justiça e Redação Final é pela inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Resolução nº 09/97.

Sala das Comissões
Em, 05 de setembro de 1997.

Sebastião Camilo de Araújo Filho
Presidente


Jacymar Dalla Fontes Filho
Relator

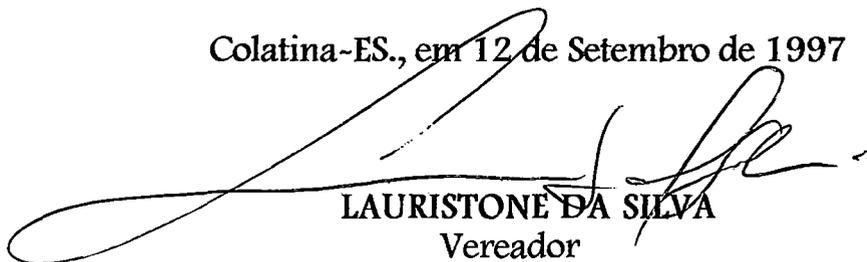

Henrique Soares Macedo
Membro

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Tendo requerido vista do Projeto de Resolução nº 09/97, que "Cria Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências", em conformidade com o que estabelece os Parágrafos 4º e 5º do Artigo 170, do Regimento Interno Cameral, ressalto que a solicitação foi motivada para que pudesse analisar detalhadamente a Ata da Sessão que retrata a fala dos ocupantes da Tribuna Livre e as perguntas dirigidas pelos Senhores Vereadores na ocasião, buscando os subsídios necessários que fundamentassem o meu voto em Plenário, sempre em conformidade com a legislação vigente e com os princípios que norteiam a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Colatina-ES., em 12 de Setembro de 1997



LAURISTONE DA SILVA
Vereador

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - ES

Processo.....: CMC Nº 482/97
Interessado.....: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
Assunto.....: Cria Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

PARECER..... Trata-se de um requerimento e urgência juntado ao Projeto de Resolução Nº 09/97, de 26/08/97, com cópia da Ata da Sessão Ordinária do dia 14/04/97 p/ sustentação do Requerimento de Abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito.

É o relatório...

O requerimento de urgência acima descrito, tem por finalidade, a juntada da Ata da Sessão Ordinária do dia 14/04/97, quando os ocupantes da Tribuna Livre, Sr. Alexsander Dal' Col (atual Diretor do SAAE) e seu pai o Sr. Dinarti Dal' Col, fizeram alguns comentários sobre a Direção passada daquela autarquia;

O nosso parecer de fls e fls., incluso a estes autos, foi no sentido da não aprovação do presente projeto de resolução, por faltar no requerimento que deu início àquela pretensão, o requisito básico de admissibilidade da mesma, qual seja, "FATO DETERMINADO", de conformidade com o art. 58, § 2º da CF, art. 70, § 2º da Lei Orgânica Municipal e art. 44 do Regimento Interno desta Casa;

Voltamos a fazer citação ao entendimento do incomparável JOSÉ CRETELLA JÚNIOR, em sua obra Comentários à Constituição Federal, art. 38 a 91, vol. V, pag. 2700, conforme transcrição abaixo:

"...Crises in abstracto, suposição e hipóteses do que pode ocorrer, suas causas e conseqüências podem ser objetos de investigação por outro tipo de Comissão, jamais pela Comissão Parlamentar de Inquérito, que, investigando "fato determinado", não investiga "fantasias" ou hipóteses, que pertencem ao mundo artificial das meras cogitações..." (grifo nosso)



Analisando os fatos novos juntados aos autos, voltamos a nos pronunciar que FALTA NO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA A INDICAÇÃO DE UM FATO DETERMINADO A SER APURADO;

Quem tem o dever de apontar se existe, ou onde existiu uma irregularidade é o Parlamentar e não o Procurador;

A função do Procurador é analisar o Requerimento de Urgência e não a Ata e, não existe requerimento com subsídios suficientes para a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito;

Naquele primeiro parecer, fizemos uma ressalva, no sentido de que persistia o direito a serem feitos novos requerimentos de urgência, apontando fatos concretos e determinados, para a instauração de uma CPI;

Se existe ou existiu algum fato determinado, considerado irregular, na Autarquia SAAE, este, "*data venia*", não foi expressamente apontado no requerimento de urgência;

Apenas a juntada da cópia da Ata do dia 14/04/97, não é suficiente para que seja instaurada uma CPI, junto àquela Autarquia;

ISTO POSTO, tornamos a opinar contrariamente à instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, junto à Autarquia SAAE, devendo o presente projeto ser encaminhado às devidas comissões para seus pareceres, e, após, ao poder Deliberativo de Plenário.

É O NOSSO PARECER !

Colatina-ES, 15 de setembro de 1997


Dr. Luciano Galvão De Souza
ADVOGADO
OAB-ES 6596

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: CMC Nº 482/97

Interessado: Poder Executivo Municipal

Assunto: Cria Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

PARECER.....Projeto de Resolução Nº 09/97, com novo requerimento do Vereador JOSÉ TADEU MARINO, com pedido de juntada de novos documentos, pedindo inclusive reconsideração de pareceres.

É o relatório...

Penso que o Requerimento de Urgência que deu origem à criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, foi feito de forma errada, sem conter e informar o que a Carta Magna determina.

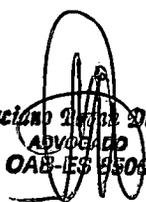
Ademais, esta Procuradoria tem não legitimidade para decidir nada, pelo contrário, nossa posição é apenas técnica jurídica, e como tal, temos o dever de informar aos Parlamentares a "*forma*" como devem exercer seu mandato.

O Poder Soberano é totalmente do Plenário, que deverá se pronunciar sobre a abertura ou não de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Autarquia SAAE, independentemente de nosso parecer.

Isto Posto, ratificamos nossos pareceres anteriores, devendo o presente Projeto de Resolução ser encaminhado às Comissões competentes para seus pareceres e, após, ao Poder Deliberativo do Plenário.

É O NOSSO PARECER !

Colatina-ES, 29 de setembro de 1997


Dr. Luciano Torres De Souza
ADVOGADO
OAB-ES 9509

Comissão de Justiça e Redação Final

Processo Nº 482/97

Interessado: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Assunto: Cria Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

Esta Comissão de Justiça e Redação Final, ressalta que, a autarquia SAAE, está passando por uma rigorosa AUDITORIA feita por Técnicos do Tribunal de Contas, órgão com dever fiscalizador da administração pública.

Se por ventura os Auditores do Tribunal de Contas constatarem alguma irregularidade naquela autarquia, aí sim, teremos subsídios para esta finalidade (CPI).

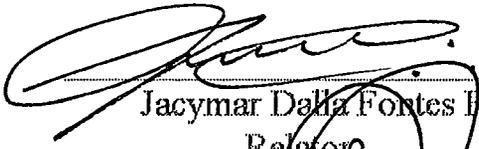
Desta forma, levando-se em consideração o parecer da Procuradoria desta Casa de Leis, bem como ao fato do SAAE estar passando por uma Auditoria do Tribunal de Contas, somos pela não instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim, diante do exposto, é que recomendamos a não aprovação da matéria que ora relatamos, e convocamos os nossos Pares a acompanhar nosso parecer.

Sala das Sessões,

Em 15 de setembro de 1997

Sebastião Camilo de Araújo Filho
Presidente



Jacymar Dalla Fontes Filho
Relator



Henrique Soares de Macedo
Membro

Aprovado em *19/09* discussão,
por: *Mauro de Voto*
Sala das Sessões *28/09/1997*
Adnan Munir Filho
PRESIDENTE

uão
e instalação da C.P.I.
contra os votos dos
Vereadores Antônio
Ribeiro José Tadeu
Marcos e Quinzeiro
João Lucas